

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
CHEFE DE GABINETE E SECRETÁRIA INTERINA DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CARLOS ALBERTO SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DOUGLAS DA SILVA ZANARDI
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

JORGE LUIZ RIBEIRO
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

GERALDO GABRIEL DE OLIVEIRA NETO
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

JEFERSON MERCÊS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

JOSÉ SCHMITZ NETO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

THIAGO VILA VERDE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
DIRETOR-PRESIDENTE DA CODETRI - COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS

PORTARIA Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico, e fique sob a responsabilidade do servidor **FELIPE SANTOS NEVES**, Matrícula nº 124.2934, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.05 – PROGRAMA DE TRABALHO:
04.129.2001.2024 – NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 –
FONTE DE RECURSO: 000 – FICHA: 0049

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de janeiro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 13, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais, de pronto-pagamento e de viagem da Secretaria de Governo, e fique sob a responsabilidade do servidor **HENRIQUE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, Matrícula nº 120.008, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.02 – PROGRAMA DE TRABALHO:
04.122.2017.2375 – NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 –
FONTE DE RECURSO: 000 – FICHA: 0004

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de janeiro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 14, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, à pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **DEBORA PINHEIRO BATISTA**, do cargo efetivo de “Técnico de Nível Médio – Social”, Grupo Ocupacional: Apoio Administrativo, Classe: I, Nível: IV, Matrícula nº 111.1801, conforme solicitação formulada no Processo nº 21.554/2022, produzindo efeitos a partir do dia 30 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de janeiro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 15, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LARA AZEVEDO NASCIMENTO**, CPF nº 130.XXX.XXX-51, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 160/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Drenagem Urbana e Conservação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de janeiro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 16, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RAFAEL AUGUSTO ALVES DA SILVA**, CPF nº 122.XXX.XXX-29, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 161/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Esportes e Lazer, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de janeiro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 17, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARIA EDUARDA GATTO PINHEIRO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, Controle n° 031/074, Matrícula n° 124.3189, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 789, de 1° de setembro de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, produzindo efeitos a partir do dia 1° de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de janeiro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 18, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARIA EDUARDA GATTO PINHEIRO**, CPF n° 146.XXX.XXX-29, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 161/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, produzindo efeitos a partir do dia 1° de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de janeiro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 19, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **DÂMARIS DA SILVA RODRIGUES**, CPF n° 140.XXX.XXX-00, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 031/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, produzindo efeitos a partir do dia 1° de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de janeiro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 20, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GRAZIELE VIVIANE DE OLIVEIRA DUTRA**, CPF n° 123.XXX.XXX-19, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 042/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, produzindo efeitos a partir do dia 1° de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de janeiro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 22, DE 5 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais, e fique sob a responsabilidade do servidor **CAIO CORRÊA DE CARVALHO**, Matrícula n° 124.3322, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.26 – PROGRAMA DE TRABALHO:
04.122.2024.2017 – NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 –
FONTE DE RECURSO: 000 – FICHA: 0655

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 5 de janeiro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 23, DE 5 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Transportes e Mobilidade, e fique sob a responsabilidade do servidor **FÁBIO LUÍS FERNANDES DA SILVA**, Matrícula n° 124.2913, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.14 – PROGRAMA DE TRABALHO:
04.122.1400.2091 – NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 –
FONTE DE RECURSO: 000 – FICHA: 0424

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 5 de janeiro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 24, DE 5 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria Distrital de Bemposta, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, e fique sob a responsabilidade do servidor **JEAN GERASSIME MAKRIS JÚNIOR**, Matrícula n° 124.2966, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.24 – PROGRAMA DE TRABALHO:
04.122.1003.2023 – NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 –
FONTE DE RECURSO: 000 – FICHA: 0641

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 5 de janeiro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 25, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CARLOS RENATO PERES DA SILVA**, CPF n° 093.XXX.XXX-36, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 035/038, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Subsecretário”, da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação, produzindo efeitos a partir do dia 1° de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 6 de janeiro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 26, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GABRIELY ARAÚJO FRUTUOSO**, CPF n° 177.XXX.XXX-05, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 061/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação, produzindo efeitos a partir do dia 1° de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 6 de janeiro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 27, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

RETIFICA, a Portaria n° 778, de 1° de setembro de 2022, para que dela conste a seguinte redação:

“NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ARIANA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS DOS SANTOS**, CPF n° 134.XXX.XXX-86, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 066/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria Distrital de Bemposta, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.” (NR)

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 6 de janeiro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 28, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

RETIFICA, a Portaria n° 779, de 1° de setembro de 2022, para que dela conste a seguinte redação:

"NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FLÁVIA MARIA ESTEVES JERÔNIMO**, CPF n° 151.XXX.XXX-88, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 067/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria Distrital de Bemposta, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural." (NR)

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 6 de janeiro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 29, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

RETIFICA, a Portaria n° 780, de 1° de setembro de 2022, para que dela conste a seguinte redação:

"NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **OLÍVIA SILVEIRA FURTADO**, CPF n° 135.XXX.XXX-44, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 068/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria Distrital de Bemposta, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural." (NR)

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 6 de janeiro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 30, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DESIGNA, a contar de 4 de janeiro de 2023, para responder interinamente pela Secretaria de Cultura e Turismo, a servidora **FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA**, ocupante do cargo em comissão de "Chefe de Gabinete", DAS-5, Matrícula n° 124.3333, nomeada pela Portaria n° 12, de 3 de janeiro de 2023, não decorrendo acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a perceber somente o subsídio do cargo ora mencionado, podendo ordenar despesas, enquanto perdurar a vacância do titular da pasta.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 9 de janeiro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 31, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

TRANSFERE, de ofício e lotação, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria de Governo, para a Secretaria de Serviços Públicos, a servidora **FABRÍCIA TEIXEIRA FRANCISCO DA COSTA**, ocupante do cargo em comissão de "Coordenador", DAS-4, Matrícula n° 124.3068, nomeada pela Portaria n° 476, de 1° de agosto de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 9 de janeiro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 32, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

TRANSFERE, de ofício e lotação, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria de Governo, para a Secretaria de Serviços Públicos, o servidor **JOÃO VICTOR ABRAHÃO BRUMANA**, ocupante do cargo em comissão de "Assessor", DAS-3, Matrícula n° 124.3084, nomeado pela Portaria n° 628, de 1° de agosto de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 9 de janeiro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 33, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

TRANSFERE, de ofício e lotação, da Secretaria de Comunicação, para a Secretaria de Drenagem Urbana e Conservação, o servidor **JOSÉ EDUARDO DA CONCEIÇÃO QUINTELA**, ocupante do cargo em comissão de "Coordenador", DAS-4, Matrícula n° 124.3284, nomeado pela Portaria n° 846, de 3 de outubro de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 9 de janeiro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

De acordo com o Capítulo VII, Artigo 32 e 33 do Decreto Municipal nº 5.950 de 28 de maio de 2018. Segue abaixo os Processos Administrativos, encerrados na Secretaria de Governo a serem arquivados.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	DESPACHO
21338/2022	e-SIC	Solicitação Portal e-SIC	Arquive-se, tendo em vista que a resposta foi encaminhada ao requerente.
18575/2022	Secretaria de Governo	Memorando nº 502/2022/GP	Arquive-se, tendo em vista que os itens foram entregues.
21040/2022	Câmara Municipal de Três Rios	Ofício nº 300/2022-GP	Segue cópia da Lei nº 5.036, de 29 de dezembro de 2022.

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ERRATA

Termo de Homologação Convite nº 005/2022

Considerando o erro de digitação no número do Convite do Termo de Homologação.

Onde se lê:

Homologo a licitação referente ao Convite nº 003/2022, no valor total de R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais), para contratação de empresa especializada para montagem e desmontagem de iluminação decorativa em prédios públicos, incluindo materiais e mão-de-obra, realizados pela Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal, na forma proposta pelo Presidente da CPL na Ata da sessão pública do processo administrativo nº 19807/2022.

Leia-se:

Homologo a licitação referente ao Convite nº 005/2022, no valor total de R\$118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais), para contratação de empresa especializada para montagem e desmontagem de iluminação decorativa em prédios públicos, incluindo materiais e mão-de-obra, realizados pela Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal, na forma proposta pelo Presidente da CPL na Ata da sessão pública do processo administrativo nº 19807/2022.

Três Rios, 29 de dezembro de 2022

João Luís Aguiar da Rocha – Secretário de Cultura de Turismo

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022

PROCESSO Nº 10819/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos de fisioterapia, para fins de atender ao Planeta Vida (CER).

DATA: 28/12/2022

Izabel Aparecida Mendonça Ferreira – Secretária de Saúde e Defesa Civil

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022 - SRP
PROCESSO Nº 14916/2022

OBJETO: Aquisição de luvas de procedimentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Três Rios/RJ

LICITANTE VENCEDOR:

AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI, CNPJ: 09.147.535/0001-64 – R\$ 346.550,00 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais)

DATA: 22/12/2022

Izabel Aparecida Mendonça Ferreira – Secretária de Saúde e Defesa Civil

CONTRATO Nº 068/2022

PROCESSO Nº 21200/2022

CONTRATADA: GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA, CNPJ nº 30.029.219/0001-84

OBJETO: Apresentação de 01 (um) show artístico ao vivo do Grêmio Recreativo Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira, com duração de 01 (uma) hora, no dia 31 de dezembro de 2022, no Réveillon do Município de Três Rios/RJ, na Avenida Prefeito Alberto Lavinás, Centro, Três rios/RJ. VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

PRAZO: 30 (trinta) dias

DATA: 30/12/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Fica designado a servidora Andreia Neto, Assessora da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, matrícula 124.3262, para fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 015/2022 referente a aquisição de mobiliário, contratada através do processo administrativo nº 16190/2021, em substituição a servidora Andriely Araújo Haubrick,

Coordenadora da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, matrícula nº 124.1997.

Atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666 de 1993.

Três Rios, 01 de dezembro de 2022.

José Schmitz Neto - Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Fica designado a servidora Vanessa de Oliveira, Técnica de Nível Médio Administrativo, matrícula 111.2180, para fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 036/2022 referente a aquisição de mobiliário, contratada através do processo administrativo nº 16191/2021, em substituição a servidora Andriely Araújo Haubrick, Coordenadora da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, matrícula nº 124.1997.

Atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666 de 1993.

Três Rios, 28 de dezembro de 2022.

José Schmitz Neto - Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

TERMO DE APOSTILA

Dispensa de Licitação – Processo nº 8733/2021

REGISTRO DE ALTERAÇÃO DO OBJETO

CONTRATO Nº 039/2021 - TERMO ADITIVO Nº 039/21-001.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, Praça São Sebastião, nº 81, Centro, Três Rios, Rio de Janeiro, CEP 25.804-080, inscrito no CNPJ sob nº 29.138.377/0001-93.

OBJETO: locação de imóvel situado na Rua Werneck, 425, Bemposta, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento da sede da Subprefeitura de Bemposta.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: Constitui objeto do presente termo de apostila a alteração da nomenclatura da sede administrativa no Distrito de Bemposta, visto a publicação da Lei Municipal nº 4.950 de 1º de Julho de 2022, em que estabeleceu a Reestruturação Administrativa dos Órgãos, Entidades, Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Executivo, onde a Subprefeitura de Bemposta passa a ser denominada "Secretaria Distrital de Bemposta (SDB)".

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93

José Schmitz Neto - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

TERMO DE APOSTILA

Dispensa de Licitação – Processo nº 10000/2021

REGISTRO DE ALTERAÇÃO DO OBJETO

CONTRATO Nº 040/2021 - TERMO ADITIVO Nº 040/21-001.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, Praça São Sebastião, nº 81, Centro, Três Rios, Rio de Janeiro, CEP 25.804-080, inscrito no CNPJ sob nº 29.138.377/0001-93.

OBJETO: locação de imóvel situado na Rua Werneck,s/n, Bemposta, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento do estacionamento dos maquinários, manobra e guarda das viaturas da Secretaria Distrital de Bemposta.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: Constitui objeto do presente termo de apostila a alteração da nomenclatura da sede administrativa no Distrito de Bemposta, visto a publicação da Lei Municipal nº 4.950 de 1º de Julho de 2022, em que estabeleceu a Reestruturação Administrativa dos Órgãos, Entidades, Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Executivo, onde a Subprefeitura de Bemposta passa a ser denominada "Secretaria Distrital de Bemposta (SDB)".

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

José Schmitz Neto - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

TERMO ADITIVO N° 073/21-001

CONTRATO N° 073/2021

PROCESSO N° 15766/2021

CONTRATADA: ATITUDE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículos, em regime mensal, quilometragem livre, com todos os custos necessários para sua execução, incluindo manutenção preventiva e corretiva, cobertura com seguro total e taxas, integralmente às expensas da CONTRATADA, exceto combustível e motorista, a fim de atender as necessidades das Secretarias, Fundos e demais órgãos do Município de Três Rios/RJ

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/12/2022 a 30/05/2023. E supressão do objeto contratual, quanto a necessária modificação em decorrência da diminuição quantitativa referente ao item 3, como também diminuição do período de vigência prorrogado.

DATA: 30/11/2022

TERMO ADITIVO N° 060/21-001

CONTRATO N° 060/2021

PROCESSO N° 01129/2021

CONTRATADA: CLÍNICA DE DIÁLISE TRÊS RIOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços ambulatoriais.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 11/11/2022 a 10/11/2023. E acréscimo no valor percentual de 11,15% (onze, vírgula e quinze por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

DATA: 10/11/2022

TERMO ADITIVO N° 061/21-001

CONTRATO N° 061/2021

PROCESSO N° 01129/2021

CONTRATADA: INSTITUTO ELISEDAPE

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços ambulatoriais.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 11/11/2022 a 10/11/2023. E acréscimo no valor percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

DATA: 10/11/2022.

TERMO ADITIVO N° 079/21-001

CONTRATO N° 079/2021

PROCESSO N° 01129/2021

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE AREAL LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 10/02/2022 a 09/12/2023. E supressão no valor percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

DATA: 09/12/2022.

TERMO ADITIVO N° 081/21-001

CONTRATO N° 081/2021

PROCESSO N° 01129/2021

CONTRATADA: NORAT PADUA LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 10/02/2023 a 09/02/2024.

DATA: 09/12/2022.

TERMO ADITIVO N° 082/21-001

CONTRATO N° 082/2021

PROCESSO N°: 01129/2021

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS TRÊS RIOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 10/12/2022 a 09/12/2023.

DATA: 09/12/2022.

TERMO ADITIVO N° 083/21-001

CONTRATO N° 083/2021

PROCESSO N° 01129/2021

CONTRATADA: LIFE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 10/12/2022 a 09/12/2023.

DATA: 09/12/2022.

TERMO ADITIVO N° 048/21-001

CONTRATO N° 048/2021

PROCESSO N° 12921/2021

CONTRATADA: JR COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de publicidade institucional em veículo JORNAL, de abrangência local

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023.

DATA: 30/09/2022.

TERMO ADITIVO N° 049/21-001

CONTRATO N° 049/2021

PROCESSO N° 12921/2021

CONTRATADA: LIZARELLI PAES COMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de publicidade institucional em veículo REVISTA, de abrangência local.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023.

DATA: 30/09/2022.

TERMO ADITIVO N° 050/21-001

CONTRATO N° 050/2021

PROCESSO N° 12921/2021

CONTRATADA: TATILA COSTA NASCIMENTO 12196905704

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de publicidade institucional em veículo TV FECHADA LOCAL, de abrangência local.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023.

DATA: 30/09/2022.

TERMO ADITIVO N° 051/21-001

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

CONTRATO N° 051/2021
PROCESSO N° 12921/2021
CONTRATADA: TV RIO SUL LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de publicidade institucional em veículo TV ABERTA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023.
DATA: 30/09/2022.

TERMO ADITIVO N° 052/21-001
CONTRATO N° 052/2021
PROCESSO N° 12921/2021
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CANTAGALENSE DE RADIO DIFUSÃO FM 87,7
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de publicidade institucional em veículo RÁDIO AM/FM, de abrangência local
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023.
DATA: 30/09/2022.

TERMO ADITIVO N° 054/21-001
CONTRATO N° 054/2021
PROCESSO N° 12921/2021
CONTRATADA: SONIA MARIA DA SILVA SOUZA 59526807715
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de publicidade institucional em veículo JORNAL, de abrangência local
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023.
DATA: 30/09/2022.

TERMO DE APOSTILA – Republicado por incorreção
REGISTRO DE APOSTILA DE MUDANÇA DE DESTINAÇÃO
CONTRATO N° 017/2021
PROCESSO N° 4964/2021
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, Praça São Sebastião, n° 81, Centro, Três Rios, Rio de Janeiro, CEP 25.804-080, inscrito no CNPJ sob o n° 29.138.377/0001-93.
LOCADOR: AMERICO SILVA INVESTIMENTOS LTDA, com sede na Rua Presidente Vargas, 595, Sala 405, Centro, Três Rios, RJ, inscrita no CNPJ sob o n° 32.303.935/0001-33.
OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel, situado na Rua Gomes Porto, n° 225, salas n° 714, 7° andar, Centro Empresarial Américo Silva, Centro, Três Rios/RJ, CEP: 25.804-070.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: Constitui objeto do presente termo de apostila a MUDANÇA DE DESTINAÇÃO da “Cláusula Primeira - Do Objeto” e “Cláusula Oitava - Do Uso E Destinação”, do Contrato supracitado. Onde se lê: “destinado ao funcionamento da acomodação do Setor de Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil”, leia-se: “destinado ao funcionamento de uma sala para atender as demandas da Secretaria de Educação”.
I. Em virtude da mudança, ficam alterados no contrato originariamente firmado os seguintes itens:
a. Representante do Município: Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, Sra. ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA, portadora da CI n° 09.241.820-1 IFPRJ, e inscrita no CPF sob o n° 041.719.737-32.
b. Na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.01.06, Programa de Trabalho: 12.361.2015.2662, Ficha: 0218, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte Recurso: 008.
c. Na Cláusula Quinta - Da Forma De Pagamento: o LOCADOR deverá apresentar documento de cobrança devidamente discriminado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, sala 713, 7° andar;

d. Na Cláusula Décima Segunda - Da Gestão e Fiscalização: a gestão do contrato caberá à servidora Ana Paula Azevedo de Oliveira, matrícula n° 124.1947 e CPF n° XXX.719.732-XX. e a fiscalização da contratação caberá a servidora Dayseclair Massabane Guimarães de Oliveira, matrícula n° 112.806 e CPF n° XXX.249.047-XX.
II. Fica prorrogada a vigência do Contrato supracitado, por 12 meses, a partir da presente data nos termos da Lei Federal n° 8245/91.
III. Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, §8° da Lei n° 8.666/93.
Três Rios, 07 de junho de 2022.
ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA - Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 318/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 136/2022
PROCESSO N° 14.916/2022
EMPRESA DETENTORA: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA LTDA, CNPJ/MF sob o n° 09.147.535/0001-64
OBJETO: Aquisição de luvas de procedimentos.
VIGÊNCIA: 04/01/2023 a 03/01/2024

Item	Unidade	Objeto/Descrição	Marca / Modelo	QNT	Valor Unitário	Valor Total
01	CAIXA	Luva PP com pó para procedimento não cirúrgico. Látex, com pó, ambidestra, não estéril, tamanho PP para uso em unidades de saúde, conforme Res. n° 5 de 15 de fevereiro de 2008. Caixa com 100 unidades.	NOBRE / REGISTRO MS 81378690003	2000	R\$ 11,95	R\$ 23.900,00
02	CAIXA	Luva P com pó para procedimento não cirúrgico. Látex, com pó, ambidestra, não estéril, tamanho P para uso em unidades de saúde, conforme Res. n° 5 de 15 de fevereiro de 2008. Caixa com 100 unidades.	NOBRE / REGISTRO MS 81378690003	7000	R\$ 11,95	R\$ 83.650,00
03	CAIXA	Luva M com pó para procedimento não cirúrgico. Látex, com pó, ambidestra, não estéril, tamanho M para uso em unidades de saúde, conforme Res. n° 5 de 15 de fevereiro de 2008. Caixa com 100 unidades.	NOBRE / REGISTRO MS 81378690003	12000	R\$ 11,95	R\$ 143.400,00
04	CAIXA	Luva G com pó para procedimento não cirúrgico. Látex, com pó, ambidestra, não estéril, tamanho G para uso em unidades de saúde, conforme Res. n° 5 de 15 de fevereiro de 2008. Caixa com 100 unidades.	NOBRE / REGISTRO MS 81378690003	5000	R\$ 11,95	R\$ 59.750,00
05	CAIXA	Luva P sem pó para procedimento não cirúrgico. Látex, sem pó, ambidestra, não estéril, tamanho P para uso em unidades de saúde, conforme Res. n° 5 de 15 de fevereiro de 2008. Caixa com 100 unidades.	NOBRE / REGISTRO MS 81378690001	500	R\$ 11,95	R\$ 5.975,00
06	CAIXA	Luva M sem pó para procedimento não cirúrgico. Látex, sem pó, ambidestra, não estéril, tamanho M para uso em unidades de saúde, conforme Res. n° 5 de 15 de fevereiro de 2008. Caixa com 100 unidades.	NOBRE / REGISTRO MS 81378690001	1500	R\$ 11,95	R\$ 17.925,00

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

07	CAIXA	Luva G sem pó para procedimento não cirúrgico. Látex, sem pó, ambidestra, não estéril, tamanho G para uso em unidades de saúde, conforme Res. n° 5 de 15 de fevereiro de 2008. Caixa com 100 unidades.	NOBRE / REGISTRO MS 81378690001	1000	R\$ 11,95	R\$ 11.950,00
----	-------	--	---------------------------------	------	-----------	---------------

NOTIFICAÇÃO N° 033/2022

Três Rios/RJ, 25 de novembro de 2022.

Assunto: Descumprimento contratual.

Pregão Eletrônico n° 100/2021

Ata de Registro de Preços n°. 027/2022

À

Empresa INS DISTRIBUIDORA EIRELLI, com sede na Avenida Sebastião de Brito, 914, Dona Clara, 31260-000, Belo Horizonte - MG, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o n° 35.661.799/0001-41, neste ato representada por seu representante legal, Sr. João Marcos Duraes Vieira, portador do documento de identidade n° 16.818.530, CPF n° 132.824.166-10.

Prezado Senhor,

A Prefeitura de Três Rios, inscrito no CNPJ sob o n° 29.138.377/0001-93, situada à Praça São Sebastião, n° 81, Centro, CEP N° 25804080, por meio de seu Procurador Adjunto Geral, vem **NOTIFICAR** essa empresa, pelas razões a seguir expostas.

Conforme consta ao processo em epígrafe, a empresa **INS DISTRIBUIDORA EIRELLI**, sagrou-se vencedora em determinados itens do Processo n° **16190/2021**, cujo para eventual aquisição de materiais de escritório/expediente, pelo menor preço por item.

Contudo, até a presente data, a empresa não entregou os pedidos solicitados, quais sejam:

- Cabo HDMI para computador 2M, quantidade 01
- Teclado slim preto, com fio USB layout ABNT2, quantidade 02

No dia 14 de julho de 2022, conforme consta nos autos, foi solicitado pela Secretaria de Agricultura, os itens acima citados para a empresa ora notificada. Contudo, a empresa contratada não se manifestou sobre a solicitação. Logo, ainda com prazo de 15 dias corridos para o cumprimento da entrega em vigência, no dia 26 de julho de 2022 a referida secretaria fez uma nova tentativa de contato via e-mail, afirmando necessitar do material empenhado, conforme consta no documento comprobatório anexado em fls. 007 nos autos, no entanto não obteve sucesso novamente.

Salienta-se que, os itens no qual a empresa sagrou-se vencedora já foram homologados e empenhados, ou seja, a empresa já se encontra inadimplente com a administração desde 29/07/2022, data que findou o prazo para entrega dos itens sem que seja aplicada as sanções previstas no Edital e na competente Ata de Registro de Preços, assinada pela empresa. Logo, essa empresa teve pleno conhecimento das condições contratuais antes mesmo de apresentar sua proposta. Dessa forma, caso fosse inviável a prestação do serviço nos prazos estabelecidos, cabia à empresa não participar do processo licitatório em comento ou apresentar impugnação em tempo hábil, o que não ocorreu

Sendo assim, em razão do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, notifica-se esta empresa sobre a possibilidade de aplicação de **PENALIDADE/ADVERTÊNCIA**, com fundamento nos dispositivos abaixo elencados, veja-se:

Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 1o A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§ 2o A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§ 3o Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1o Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2o As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3o A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação. (Vide art 109 inciso III)

Art. 88. As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Em complemento, o artigo 7° da Lei do Pregão (10.520/2002) esclarece:

“Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SicaF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.”

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Ademais, fica a empresa notificada a **entregar IMEDIATAMENTE** os itens solicitados, sob pena de incorrer à aplicação das demais penalidades previstas no Edital/Contrato em comento, em especial quanto à penalidade de **MULTA, por dia de atraso**.

Após o recebimento desta comunicação, a referida empresa terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para manifestar-se, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Atenciosamente,

Três Rios, 25 de Novembro de 2022.
Sílvio Henrique de Oliveira Souza
Procurador Adjunto Geral
Mat. 124.3055

NOTIFICAÇÃO Nº 045/2022

Três Rios/RJ, 20 dezembro de 2022.

Assunto: Descumprimento contratual.

Pregão Presencial nº 003/2022

Ata de Registro de Preços nº. 152/2022

À
OMG4 PAPEL LTDA-ME, com sede na Avenida Nossa Senhora do Amparo, nº49, Niterói – Volta Redonda – RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 22.800.145/0001-00, neste ato representada por seu representante legal, ODALY JOSÉ RIBEIRO, portador do documento de identidade nº 05.629.073-7 DETRAN/RJ, CPF nº 301.666.407-00.

Prezado Senhor,

A Prefeitura de Três Rios, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.377/0001-93, situada à Praça São Sebastião, nº 81, Centro, CEP Nº 25804080, por meio de seu Procurador Adjunto Geral, vem **NOTIFICAR** essa empresa, pelas razões a seguir expostas.

Conforme consta ao processo em epígrafe, a empresa **OMG4 PAPEL LTDA-ME**, sagrou-se vencedora em determinados itens do Processo nº **18361/2021**, cujo para eventual aquisição de material de papelaria e expediente, pelo menor preço por item.

Contudo, até a presente data, a empresa não entregou os pedidos solicitados, quais sejam:

- **QUANTIDADE 20 – ARQUIVO MORTO POLIONDA OFICIO 350X250X130MM AZUL – PCT 5 UNIDADES;**
- **QUANTIDADE 20 – COLCHETE Nº14 – CAIXA COM 72 UNIDADES;**
- **QUANTIDADE 2 – EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA INOX, 150MM – CAIXA COM 12 UNIDADES;**
- **QUANTIDADE 5 – LIVRO DE PONTO, COM CAPA DURA, 2 ASSINATURAS, COM 100 FLS;**
- **QUANTIDADE 5 – LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA 100 FLS. MEDINDO 160 X 220MM;**
- **QUANTIDADE 20 - PERFURADOR DE PAPEL 02 FUIROS P/70 FLS.**

A primeira solicitação fora encaminhada a empresa na data de 10 de outubro de 2022, via e-mail, concomitante com a Nota de Empenho nº 2322 de 01/09/2022, bem como a Ata de Registro de Preço 152/2022. A empresa acusou recebimento na mesma data e informou que encaminharia para o responsável. No dia 10 de novembro de 2022, fora apresentada pela empresa contratada o documento fiscal eletrônico. Após findado o prazo, a

Secretaria tentou entrar em contato novamente por e-mail, na data de 06 de dezembro, com a finalidade de obter maiores informações acerca da entrega, alertando ainda sobre a importância da entrega e ressaltando ainda que a não entrega imediata seria passível de aplicações de sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, mas não obteve êxito até a presente data.

Salienta-se que, os itens no qual a empresa sagrou-se vencedora já foram homologados e empenhados, ou seja, a empresa já se encontra inadimplente com a administração desde 25/10/2022, data que findou o prazo para entrega dos itens sem que seja aplicada as sanções previstas no Edital e na competente Ata de Registro de Preços, assinada pela empresa. Logo, essa empresa teve pleno conhecimento das condições contratuais antes mesmo de apresentar sua proposta. Dessa forma, caso fosse inviável a prestação do serviço nos prazos estabelecidos, cabia à empresa não participar do processo licitatório em comento ou apresentar impugnação em tempo hábil, o que não ocorreu

Sendo assim, em razão do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, notifica-se esta empresa sobre a possibilidade de aplicação de **PENALIDADE/ADVERTÊNCIA**, com fundamento nos dispositivos abaixo elencados, veja-se:

Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 1o A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§ 2o A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§ 3o Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1o Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2o As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3o A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista,

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação. (Vide art 109 inciso III)

Art. 88. As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Em complemento, o artigo 7º da Lei do Pregão (10.520/2002) esclarece: *“Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SicaF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.”*

Ademais, fica a empresa notificada a **entregar IMEDIATAMENTE** os itens solicitados, sob pena de incorrer à aplicação das demais penalidades previstas no Edital/Contrato em comento, em especial quanto à penalidade de **MULTA, por dia de atraso**.

Após o recebimento desta comunicação, a referida empresa terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para manifestar-se, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Atenciosamente,

Três Rios, 20 de dezembro de 2022.
Silvio Henrique de Oliveira Souza
Procurador Adjunto Geral
Mat. 124.3055

NOTIFICAÇÃO N° 047/2022

Três Rios/RJ, 20 dezembro de 2022.

Assunto: Descumprimento contratual.

Pregão Presencial n° 003/2022

Ata de Registro de Preços n°. 152/2022

À

OMG4 PAPEL LTDA-ME, com sede na Avenida Nossa Senhora do Amparo, nº49, Niterói – Volta Redonda – RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 22.800.145/0001-00, neste ato representada por seu representante legal, ODALY JOSÉ RIBEIRO, portador do documento de identidade nº 05.629.073-7 DETRAN/RJ, CPF nº 301.666.407-00.

Prezado Senhor,

A Prefeitura de Três Rios, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.377/0001-93, situada à Praça São Sebastião, nº 81, Centro, CEP N° 25804080, por meio de seu Procurador Adjunto Geral, vem **RENOTIFICAR** essa empresa, pelas razões a seguir expostas.

Conforme consta ao processo em epígrafe, a empresa **OMG4 PAPEL LTDA-ME**, sagrou-se vencedora em determinados itens do Processo nº **18361/2021**, cujo para eventual aquisição de material de expediente, pelo menor preço por item.

Contudo, até a presente data, a empresa não entregou os pedidos solicitados, quais sejam:

- **PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS P45 FLS, 3 UNIDADES;**
- **BLOCO AUTO ADESIVO, FORMATO 50X15MM FOLHAS 5 CORES, GRAMATURA: 75 G/M², REPOSICIONÁVEIS, 5 UNIDADES.**

Conforme consta na primeira notificação extrajudicial nº 24/2022, elaborada no dia 3 de novembro de 2022, a primeira solicitação fora encaminhada a empresa na data de 09 de setembro de 2022, concomitante com a Nota de Empenho. A empresa acusou recebimento na data de 12 de setembro de 2022. Após findado o prazo, a Secretaria tentou entrar em contato novamente por e-mail, na data de 07/10/2022 e 19/10/2022, a fim de saber maiores informações acerca da entrega e uma possível estimativa de data, mas não obteve êxito.

Após os fatos acima narrados, deu-se o prosseguimento do pleito através da publicação da BIO, os autos foram devidamente encaminhados à secretaria de Serviços Públicos com a finalidade de informar se a entrega dos materiais solicitados fora corretamente efetuada, no entanto, a mesma informou que a empresa contratada não entregou os materiais em sua totalidade, fazendo um breve relatório dos 2 (dois) itens faltantes também anteriormente mencionados nesta presente peça.

Salienta-se que, os itens no qual a empresa sagrou-se vencedora já foram homologados e empenhados, ou seja, a empresa já se encontra inadimplente com a administração desde 27/09/2022, data que findou o prazo para entrega dos itens sem que seja aplicada as sanções previstas no Edital e na competente Ata de Registro de Preços, assinada pela empresa. Logo, essa empresa teve pleno conhecimento das condições contratuais antes mesmo de apresentar sua proposta. Dessa forma, caso fosse inviável a prestação do serviço nos prazos estabelecidos, cabia à empresa não participar do processo licitatório em comento ou apresentar impugnação em tempo hábil, o que não ocorreu.

Sendo assim, em razão do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, notifica-se esta empresa sobre a possibilidade de aplicação de **PENALIDADE/ADVERTÊNCIA**, com fundamento nos dispositivos abaixo elencados, veja-se:

Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 1º A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§ 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação. (Vide art 109 inciso III)

Art. 88. As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Em complemento, o artigo 7º da Lei do Pregão (10.520/2002) esclarece:

“Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SicaF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.”

Ademais, fica a empresa notificada a **entregar IMEDIATAMENTE** os itens solicitados, sob pena de incorrer à aplicação das demais penalidades previstas no Edital/Contrato em comento, em especial quanto à penalidade de **MULTA, por dia de atraso**.

Após o recebimento desta comunicação, a referida empresa terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para manifestar-se, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Atenciosamente,

Três Rios, 20 de dezembro de 2022.
Silvio Henrique de Oliveira Souza
Procurador Adjunto Geral
Mat. 124.3055

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2.300, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, as Portarias n° 238/1996, 591/2001, 1494/2011 e 895/2017, que concedeu Progressão Funcional, a Professora, Andrea de Oliveira Felipe, matrícula: 112.590.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.301, DE 15 DE DEZEMBRO 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 04/11/1995, de acordo com o artigo 24, parágrafo único, da Lei n° 1715 de 27/12/1990, Progressão Funcional a Professora, Andrea de Oliveira Felipe, matrícula n° 112.590, de Docente I – Classe “A”, referência MAG 01 (um) para Docente I – Classe “A”, referência MAG 02 (dois), conforme despachos exarados no processo n° 11241 de 29/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.302, DE 15 DE DEZEMBRO 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 02/11/2000, de acordo com o artigo 26, anexo III, da Lei 2207 de 09/09/1998, Progressão Funcional a Professora, Andrea de Oliveira Felipe, matrícula n° 112.590, de Docente I – Classe “A”, referência MAG 02 (dois) para Docente I – Classe “A”, referência MAG 03 (três), conforme despachos exarados no processo n° 11241 de 29/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.303, DE 15 DE DEZEMBRO 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 08/11/2010, de acordo com o artigo 33, anexo I, da Lei n° 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora, Andrea de Oliveira Felipe, matrícula n° 112.590, de Docente I – Classe “C”, referência MAG 06 (seis) para Docente I – Classe “C”, referência MAG 07 (sete), conforme despachos exarados no processo n° 11241 de 29/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.304, DE 15 DE DEZEMBRO 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 07/11/2015, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I da Lei n° 3.554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora, Andrea de Oliveira Felipe, matrícula n° 112.590, de Docente I – Classe “C”, referência MAG 07 (sete) para Docente I – Classe “C”, referência MAG 08 (oito), conforme despachos exarados no processo n° 11241 de 29/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.305, DE 15 DE DEZEMBRO 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 12/06/2022, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I da Lei n° 3.554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a

Professora, Andrea de Oliveira Felipe, matrícula n° 112.590, de Docente I – Classe “C”, referência MAG 08 (oito) para Docente I – Classe “C”, referência MAG 09 (nove), conforme despachos exarados no processo n° 11241 de 29/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.306, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 26/10/2022, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § único, alínea “a”, artigo 3°, 5° e 6° da Lei n°. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1° e 7°, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, a Auxiliar em Saúde Bucal, Isabela de Paula Dutra Borges, matrícula n°. 111.2481, conforme despachos exarados no processo n°. 18486 de 26/10/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.307, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 16/11/2022, 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § único, alínea “a”, artigo 3°, 5° e 6° da Lei n°. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1° e 7°, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, a Cirurgiã Dentista Generalista, Carolina Rocha Miranda, matrícula n°. 111.2442, conforme despachos exarados no processo n°. 18591 de 27/10/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.308, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 16/11/2022, 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § único, alínea “a”, artigo 3°, 5° e 6° da Lei n°. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1° e 7°, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, a Cirurgiã Dentista Generalista, Carolina Rocha Miranda, matrícula n°. 111.2442, conforme despachos exarados no processo n°. 18591 de 27/10/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.309, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 17/11/2022, 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § único, alínea “a”, artigo 3°, 5° e 6° da Lei n°. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1° e 7°, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, a Fisioterapeuta, Aurea Cintia Garcia Brum, matrícula n°. 111.902, conforme despachos exarados no processo n°. 19064 de 08/11/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.310, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCEDE a partir de 10/08/2022, 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, a Psicóloga, Elaine Fonseca Furtado, matrícula nº. 111.2563, conforme despachos exarados no processo nº. 18476 de 26/10/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.311, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/11/2022, 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, a Enfermeira, Elaine Souza Magalhães Santana, matrícula nº. 111.851 e 111.1735, conforme despachos exarados no processo nº. 18097 de 19/10/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.312, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 11/12/2022, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Fernanda Berião da Fonseca, professora na matrícula nº 112.1351, e Orientadora Pedagógica na matrícula nº 112.1611.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.313, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 14/10/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Professor, Diego Koenigkam Alves, matrícula nº 112.1493, referente ao 3º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.314, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 17/10/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Professora, Luana de Cássia Fontes Fernandes, matrícula nº 112.1270, referente ao 4º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.315, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 18/05/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Professora, Iris Regina Teodosio Barbosa de Oliveira, matrícula

nº 112.1597, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.316, DE 15 DE DEZEMBRO 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 07/04/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora, Fabiane Fonseca Veiga, matrícula nº 112.1176, de Docente II – Classe "C", referência MAG 04 (quatro) para Docente II – Classe "C", referência MAG 05 (cinco).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.317, DE 15 DE DEZEMBRO 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 01/03/2013, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora, Alessandra Cristina Saldanha Cezar Guimaraes Caldas, matrícula nº 112.1170, de Docente II – Classe "D", referência MAG 04 (quatro) para Docente II – Classe "D", referência MAG 05 (cinco).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.318, DE 15 DE DEZEMBRO 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 28/02/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora, Alessandra Cristina Saldanha Cezar Guimaraes Caldas, matrícula nº 112.1170, de Docente II – Classe "D", referência MAG 05 (cinco) para Docente II – Classe "D", referência MAG 06 (seis).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.319, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/01/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Professora, Ana Mara de Medeiros Berião, matrícula nº 112.1554, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.320, DE 15 DE DEZEMBRO 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 04/06/2019, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora, Ana Mara de Medeiros Berião, matrícula

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

n° 112.1554, de Docente II – Classe “D”, referência MAG 04 (quatro) para Docente II – Classe “D”, referência MAG 05 (cinco).
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.321, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE a partir de 10/10/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n° 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Professor, Gildo Rocha, matrícula n° 112.1245, referente ao 4º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.322, DE 15 DE DEZEMBRO 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE, a partir de 06/03/2019, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV, da Lei n° 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional ao Professor, Gildo Rocha, matrícula n° 112.1245, de Docente II – Classe “C”, referência MAG 04 (quatro) para Docente II – Classe “C”, referência MAG 05 (cinco).
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.323, DE 15 DE DEZEMBRO 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE, a partir de 25/03/2020, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV, da Lei n° 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional ao Professor, Humberto Gomes Gonçalves, matrícula n° 112.1365, de Docente II – Classe “D”, referência MAG 04 (quatro) para Docente II – Classe “D”, referência MAG 05 (cinco).
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.324, DE 15 DE DEZEMBRO 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE, a partir de 09/03/2020, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV, da Lei n° 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional ao Professor, Marco Aurélio Castilho de França, matrícula n° 112.1350, de Docente II – Classe “C”, referência MAG 04 (quatro) para Docente II – Classe “C”, referência MAG 05 (cinco).
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.325, DE 15 DE DEZEMBRO 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE, a partir de 16/06/2017, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV, da Lei n° 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora, Fabrícia Soares da Silva, matrícula n° 112.1153, de Docente II – Classe “C”, referência MAG 04 (quatro) para Docente II – Classe “C”, referência MAG 05 (cinco).
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.326, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE a partir de 09/02/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n° 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Cuidadora Social, Sonilda Araújo da Silva, matrícula n° 111.2771, referente ao 1º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 10% (dez por cento).
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.327, DE 15 DE DEZEMBRO 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE, a partir de 20/05/2013, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV, da Lei n° 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora, Simone Aparecida Soares Bernardes Magiole, matrícula n° 112.879, de Docente II – Classe “C”, referência MAG 04 (quatro) para Docente II – Classe “C”, referência MAG 05 (cinco).
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.328, DE 15 DE DEZEMBRO 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE, a partir de 20/05/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV, da Lei n° 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora, Simone Aparecida Soares Bernardes Magiole, matrícula n° 112.879, de Docente II – Classe “C”, referência MAG 05 (cinco) para Docente II – Classe “C”, referência MAG 06 (seis).
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.329, DE 15 DE DEZEMBRO 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE, a partir de 05/08/2005, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV, da Lei n° 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional ao Professor, Giovanni Carlos Panoeiro Paredes, matrícula n° 112.707, de Docente II – Classe “C”, referência MAG 04 (quatro) para Docente II – Classe “C”, referência MAG 05 (cinco).
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.330, DE 15 DE DEZEMBRO 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE, a partir de 04/08/2010, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV, da Lei n° 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional ao Professor, Giovanni Carlos Panoeiro Paredes, matrícula n° 112.707, de Docente II – Classe “C”, referência MAG 05 (cinco) para Docente II – Classe “C”, referência MAG 06 (seis).
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.331, DE 15 DE DEZEMBRO 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE, a partir de 03/08/2015, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV, da Lei n° 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional ao Professor, Giovanni Carlos Panoeiro Paredes, matrícula n° 112.707, de Docente II – Classe “C”, referência MAG 06 (seis) para Docente II – Classe “C”, referência MAG 07 (sete).
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.332, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE, a partir de 08/03/2022, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV, da Lei n° 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional ao Professor, Giovanni Carlos Panoeiro Paredes, matrícula n° 112.707, de Docente II – Classe “C”, referência MAG 07 (sete) para Docente II – Classe “C”, referência MAG 08 (oito).
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.333, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE a partir de 15/10/2022, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n° 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Professora, Ana Paula de Sousa Rocha, matrícula n° 112.588, referente ao 10º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco por cento).
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.334, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE, a partir de 04/03/2011, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV, da Lei n° 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora, Ana Paula de Sousa Rocha, matrícula n° 112.588, de Docente I – Classe “D”, referência MAG 07 (sete) para Docente I – Classe “D”, referência MAG 08 (oito).
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.335, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE, a partir de 12/03/2016, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV, da Lei n° 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora, Ana Paula de Sousa Rocha, matrícula n° 112.588, de Docente I – Classe “D”, referência MAG 08 (oito) para Docente I – Classe “D”, referência MAG 09 (nove).
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.336, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE a partir de 05/05/2022, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n° 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de

Serviço, a Professora, Daiana Cristina Correa Moreira, matrícula n° 112.1561, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.337, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE a partir de 17/10/2022, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n° 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Professora, Gessica Zacarone da Costa, matrícula n° 112.1279, referente ao 4º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.338, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE a partir de 25/09/2022, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n° 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Professora, Lenita do Espírito Santo Simas, matrícula n° 112.813, referente ao 6º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco por cento).
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.339, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE, a partir de 19/02/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV, da Lei n° 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora, Lenita do Espírito Santo Simas, matrícula n° 112.813, de Docente I – Classe “A”, referência MAG 03 (três) para Docente I – Classe “A”, referência MAG 04 (quatro).
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.340, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE a partir de 05/05/2022, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n° 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Professora, Cora Cristina Marques dos Santos, matrícula n° 112.1589, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.341, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE a partir de 29/05/2022, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n° 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Professora, Camila Pecene de Lima André, matrícula n° 112.1184, referente ao 4º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).
Ricardo Webster Martins de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.342, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 06/06/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Professora, Daiana Cristina Correa Moreira, matrícula n° 112.1460, referente ao 3º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.343, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 14/12/2022, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu pai, a Cozinheira Maitê Gonçalves de Souza Netto, matrícula 114.282.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.344, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 05/10/2022, de acordo com o artigo 20, alínea "C", § 1º e 2º, anexo IV, da 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco) por cento de Adicional de Qualificação relativos a 597 (quinhentas e noventa e sete) horas de cursos, a Professora, Tatiane Machado Gaspar, matrícula n°. 112.1093 e 112.1521, conforme despachos exarados no processo n°. 17407 de 05/10/2022.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.345, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 27/10/2022, de acordo com o artigo 20, alínea "C", § 1º e 2º, anexo IV, da 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco) por cento de Adicional de Qualificação relativos a 1.170 (mil, cento e setenta) horas de cursos, ao Professor Rafael Antônio dos Santos Lotério, matrícula n°. 112.1402, conforme despachos exarados no processo n°. 18567 de 27/10/2022.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.346, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Saúde, a Cirurgiã Dentista Generalista, Thaise de Miranda Toscano, matrícula n° 111.2441, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, a partir de 16/01/2023, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo n° 13981 de 11/08/2022.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.347, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Saúde, a Técnica de Enfermagem Generalista, Claudia Cristina Ferreira Franco, matrícula n° 111.2794, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, a partir de 01/01/2023, referente ao período de 2017/2022, conforme despachos exarados no processo n° 19280 de 11/11/2022.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.348, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 10/10/2022, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Psicóloga, Maria Regina Leal Bilheri, matrícula 111.1271, Progressão Funcional da Referência "D" para a Referência "E" Nível NSII, Classe II, por ter apresentado o Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Psicopedagogia, fica posicionada na Referência "F" Nível NSII, Classe II, conforme despachos exarados no processo n° 20162 de 29/11/2022.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.349, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência "F", nível NS III, Classe III, a partir de 10/10/2022, a Psicóloga, Maria Regina Leal Bilheri, matrícula 111.1271, por contar com mais de 20 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 20162 de 29/11/2022.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.350, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 17/07/2021, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Psicóloga, Luciana Silva Gomes Costa Monteiro, matrícula 111.2705, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NSI, Classe I, por ter apresentado o Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Saúde Mental e Atenção Psicossocial, fica posicionada na Referência "C" Nível NSI, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 17897 de 14/10/2022. De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar n° 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.351, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 07/03/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Professora, Elizabeth Barbosa Lobo, matrícula n° 112.1407,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

referente ao 3º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.352, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 14/12/2022, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu pai, a Técnica de Enfermagem Andreia Queiroz, matrícula 111.1678.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.353, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/02/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Professora Isabel Cristina Meyer de Sousa, matrícula n° 112.1387, referente ao 3º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.354, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 20/10/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Professora Luciana Rodrigues Nascimento, matrícula n° 112.1280, referente ao 4º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.355, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora, Meiris Aparecida da Silva matrícula n° 112.831, referente ao 6º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.356, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, a Portaria n° 410/2017, que concedeu Adicional de Tempo de Serviço, a Professora, Débora de Paula Pereira, matrícula: 112.1584.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.357, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 16/09/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora, Débora de Paula Pereira matrícula n° 112.1584, referente ao 1º triênio do período 2005/2016, perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.358, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 19/12/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora, Débora de Paula Pereira matrícula n° 112.1584, referente ao 2º triênio do período 2016/2019, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.359, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 16/09/2018 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Débora de Paula Pereira, matrícula 112.1584, Progressão Funcional de Docente I - Classe "A", referência MAG 01 (um) para Docente I - Classe "A", referência MAG 02 (dois).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.360, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 07/03/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora, Cintia Aparecida de Mello Portugal matrícula n° 112.1414, referente ao 3º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.361, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 15/01/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora, Elisângela Maria da Silva matrícula n° 112.1544, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.362, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Serviço à Orientadora Pedagógica, Larissa Mendonça Lirio Gomide matrícula nº 112.1686, referente ao 1º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.363, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/03/2013 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Alessandra Cristina Saldanha Cezar Guimarães Caldas, matrícula 112.1170, Progressão Funcional de Docente II - Classe "D", referência MAG 04 (quatro) para Docente II - Classe "D", referência MAG 05 (cinco).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.364, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/02/2018 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Alessandra Cristina Saldanha Cezar Guimarães Caldas, matrícula 112.1170, Progressão Funcional de Docente II - Classe "D", referência MAG 05 (cinco) para Docente II - Classe "D", referência MAG 06 (seis).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.365, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 22/02/2020 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Eva Maria Miranda Afonso, matrícula 112.1328, Progressão Funcional de Docente I - Classe "C" referência MAG 04 (quatro) para Docente I - Classe "C" referência MAG 05 (cinco).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.366, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 17/10/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora, Maria Cecília Silva Castro matrícula nº 112.1283, referente ao 4º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.367, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 14/04/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora, Valéria Aparecida Giacomo Ragazzi matrícula nº 112.1575, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.368, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/09/2019 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Valéria Aparecida Giacomo Ragazzi, matrícula 112.1575, Progressão Funcional de Docente I - Classe "D" referência MAG 04 (quatro) para Docente I - Classe "D" referência MAG 05 (cinco).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.369, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/08/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Orientadora Pedagógica Glaucia Pereira Almeida Santana matrícula nº 112.1695, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.370, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 07/01/2020 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Orientadora Pedagógica Glaucia Pereira Almeida Santana, matrícula 112.1695, Progressão Funcional de Docente II - Classe "D" referência MAG 04 (quatro) para Docente II - Classe "D" referência MAG 05 (cinco).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.371, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 11/03/2018 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I da Lei 3.554 de 27/06/2011, ao Professor Danilo da Silva Berindo, matrícula 112.1172, Progressão Funcional de Docente II - Classe "C" referência MAG 04 (quatro) para Docente II - Classe "C" referência MAG 05 (cinco).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.372, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/11/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Professor Bruno Moura matrícula nº 112.1265, referente ao 4º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2.373, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE a partir de 06/03/2019 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Cristiane Aparecida Bonifácio Araújo Rodrigues, matrícula 112.1080, Progressão Funcional de Docente I - Classe "C" referência MAG 04 (quatro) para Docente I - Classe "C" referência MAG 05 (cinco).
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.374, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
RETIFICA a Portaria de n° 803 de 30 de agosto de 2019, que concedeu Promoção à Professora Adriana Goldoni, matrícula 112.1540 para que onde se lê "... fica posicionado no MAG 04 (quatro)..." leia-se "... fica posicionada em Docente I, Classe "D", MAG 05 (cinco)..."
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.375, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE a partir de 15/02/2020 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Lúcia Helena Serdeiro Paes Leme, matrícula 112.1483, Progressão Funcional de Docente I - Classe "C" referência MAG 04 (quatro) para Docente I - Classe "C" referência MAG 05 (cinco).
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.376, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE a partir de 03/10/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Lúcia Helena Serdeiro Paes Leme matrícula n° 112.1483, referente ao 3º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.377, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
RETIFICA a Portaria de n° 1.828 de 25 de outubro de 2021, que concedeu Promoção à Orientadora Pedagógica Kézia Queiroz Soares, matrícula 112.1658, para que onde se lê "... Classe "D" MAG 04 (quatro)..." leia-se "...Classe "D", MAG 05 (cinco)..."
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.378, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE a partir de 10/03/2017 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Eneida Bittencourt de Assis, matrícula 112.1491, Progressão Funcional de

Docente II - Classe "D" referência MAG 04 (quatro) para Docente II - Classe "D" referência MAG 05 (cinco).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.379, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE a partir de 14/10/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Eneida Bittencourt de Assis matrícula n° 112.1491, referente ao 3º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.380, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE a partir de 03/10/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Ana Lúcia de Carvalho Neves matrícula n° 112.1475, referente ao 3º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.381, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE a partir de 09/10/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Maria Aparecida Tavares Gomes matrícula n° 112.1590, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.382, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE a partir de 07/02/2020 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Maria Aparecida Tavares Gomes, matrícula 112.1590, Progressão Funcional de Docente I - Classe "A" referência MAG 01 (um) para Docente I - Classe "A" referência MAG 02 (dois).
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.383, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE a partir de 06/05/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Ana de Lourdes Vicente matrícula n° 112.1570, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.384, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/09/2019 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Ana de Lourdes Vicente, matrícula 112.1570, Progressão Funcional de Docente I - Classe "D" referência MAG 04 (quatro) para Docente I - Classe "D" referência MAG 05 (cinco).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.385, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/05/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Natália Coutinho Fernandes Santos matrícula n° 112.1628, referente ao 4º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.386, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 04/06/2013 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, ao Professor Laucir José de Oliveira Valadão Araújo, matrícula 112.1133, Progressão Funcional de Docente II - Classe "C" referência MAG 03 (três) para Docente II - Classe "C" referência MAG 04 (quatro).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.387, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/06/2018 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, ao Professor Laucir José de Oliveira Valadão Araújo, matrícula 112.1133, Progressão Funcional de Docente II - Classe "C" referência MAG 04 (quatro) para Docente II - Classe "C" referência MAG 05 (cinco).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.388, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 12/10/2022 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Daniele Tarcitano Braga, matrícula 112.1634, Progressão Funcional de Docente I - Classe "D" referência MAG 04 (quatro) para Docente I - Classe "D" referência MAG 05 (cinco).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.389, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/09/2022 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Regina Célia Mattos de Moraes Martins, matrícula 112.1630, Progressão Funcional de Docente I - Classe "D" referência MAG 04 (quatro) para Docente I - Classe "D" referência MAG 05 (cinco).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.390, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 22/05/2020 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Sandra Cristina da Silva Mazine Cardozo, matrícula 112.949, Progressão Funcional de Docente I - Classe "A" referência MAG 03 (três) para Docente I - Classe "A" referência MAG 04 (quatro).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.391, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 22/05/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Sandra Cristina da Silva Mazine Cardozo matrícula n° 112.949, referente ao 5º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 30% (trinta por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.392, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 18/08/2018 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Camila Carvalho do Nascimento Andrade, matrícula 112.1517, Progressão Funcional de Docente I - Classe "D" referência MAG 04 (quatro) para Docente I - Classe "D" referência MAG 05 (cinco).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.393, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 22/10/2022 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Anelize Martins Rocha Villaça, matrícula 112.1633, Progressão Funcional de Docente I - Classe "D" referência MAG 04 (quatro) para Docente I - Classe "D" referência MAG 05 (cinco).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.394, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/08/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Serviço à Professora Luciene Felício de Lima matrícula nº 112.1449, referente ao 3º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.395, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/09/2019 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Mary Megh Alves Nogueira, matrícula 112.1579, Progressão Funcional de Docente I - Classe "D" referência MAG 04 (quatro) para Docente I - Classe "D" referência MAG 05 (cinco).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.396, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 11/11/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Rosimeri Silva Rufino Scarp matrícula nº 112.1257, referente ao 4º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.397, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 06/03/2019 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Rosimeri Silva Rufino Scarp, matrícula 112.1257, Progressão Funcional de Docente I – Classe "C" referência MAG 04 (quatro) para Docente I - Classe "C" referência MAG 05 (cinco).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.398, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/06/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Professor Vinícius da Silva Oliveira matrícula nº 112.1423, referente ao 3º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.399, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/10/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Camila dos Santos Antas matrícula nº 112.1488, referente ao 3º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.400, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/09/2018 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Marcele Cypriano Cordeiro, matrícula 112.1591, Progressão Funcional de Docente I – Classe "D" referência MAG 04 (quatro) para Docente I - Classe "D" referência MAG 05 (cinco).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.401, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/05/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Marcele Cypriano Cordeiro matrícula nº 112.1591, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.402, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/06/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Nilcia Aparecida Carvalho Vasconcelos Coelho matrícula nº 112.1362, referente ao 3º triênio do período 2016/2019, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.403, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 07/01/2022 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Nilcia Aparecida Carvalho Vasconcelos Coelho, matrícula 112.1362, Progressão Funcional de Docente I – Classe "C" referência MAG 04 (quatro) para Docente I - Classe "C" referência MAG 05 (cinco).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 23/06/2022 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Eliane da Silva Batista, matrícula 112.1430, Progressão Funcional de Docente I – Classe "C" referência MAG 04 (quatro) para Docente I - Classe "C" referência MAG 05 (cinco).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.405, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/10/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Ana Valquíria Simão Silva Monteiro matrícula nº 112.1485, referente ao 3º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.406, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 04/11/2019 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, ao Professor Márcio de Oliveira, matrícula 112.1612, Progressão Funcional de Docente II – Classe “D” referência MAG 04 (quatro) para Docente II - Classe “D” referência MAG 05 (cinco).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.407, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/02/2015 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Joseli Marciano Pereira, matrícula 112.925, Progressão Funcional de Docente I – Classe “C” referência MAG 04 (quatro) para Docente I - Classe “C” referência MAG 05 (cinco).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.408, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Orientadora Pedagógica Cristiane Aparecida Narcizo Ramos matrícula nº 112.1685, referente ao 1º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.409, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/02/2019 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Patrícia Noro de Oliveira Gouvea, matrícula 112.1543, Progressão Funcional de Docente II – Classe “C” referência MAG 03 (três) para Docente II - Classe “C” referência MAG 04 (quatro).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.410, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/02/2020 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora

Marijane Fontainha de Carvalho, matrícula 112.911, Progressão Funcional de Docente I – Classe “A” referência MAG 03 (três) para Docente I - Classe “A” referência MAG 04 (quatro).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.411, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/11/2016 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Kelly Renata Pereira de Matos, matrícula 112.1421, Progressão Funcional de Docente II - Classe “C” referência MAG 03 (três) para Docente II - Classe “C” referência MAG 04 (quatro).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.412, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 17/01/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Neuza Maria da Silva matrícula nº 112.1675, referente ao 1º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.413, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CANCELA a Função Gratificada FG-04, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, da Técnica Nível Médio Administrativo, Tais Cristina dos Santos Felicidade, matrícula nº 111.505, produzindo efeitos a partir de 12 de dezembro de 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.414, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CANCELA a Função Gratificada FG-05, de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, do Guarda Municipal, Anderson Luiz Correa da Silva, matrícula nº 111.945, produzindo efeitos a partir de 12 de dezembro de 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.415, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 05, controle nº 079/082, a Servidora Tais Cristina dos Santos Felicidade, Técnica Nível Médio Administrativo, matrícula nº 111.505, para exercer a função de Subchefe, lotada na Secretaria de Ordem Pública, produzindo efeitos a partir de 12 de dezembro de 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.416, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 04, controle nº 049/063, ao Servidor Anderson Luiz Correa da Silva, Guarda Municipal, matrícula nº 111.945, para exercer a função de Supervisor, lotado na Secretaria de Ordem Pública, produzindo efeitos a partir de 12 de dezembro de 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.417, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/03/2018 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Valdete de Souza Alves, matrícula 112.1506, Progressão Funcional de Docente I - Classe "A" referência MAG 01 (um) para Docente I - Classe "A" referência MAG 02 (dois).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.418, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, as Portarias nº 1138/2017 e 599/2020, que concederam Adicional de Tempo de Serviço, a Professora, Danielle Bastos Parreiras, matrícula: 112.1542.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.419, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/12/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Danielle Bastos Parreiras matrícula nº 112.1542, referente ao 1º triênio do período 2013/2016, perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.420, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/12/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Danielle Bastos Parreiras matrícula nº 112.1542, referente ao 2º triênio do período 2016/2019, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.421, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 16/12/2018 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Danielle Bastos Parreiras, matrícula 112.1542, Progressão Funcional de Docente I - Classe "A" referência MAG 01 (um) para Docente I - Classe "A" referência MAG 02 (dois).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.422, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 07/03/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Fabiana da Silva Amaral matrícula nº 112.1406, referente ao 3º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.423, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/08/2016 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Fabiana da Silva Amaral, matrícula 112.1406, Progressão Funcional de Docente I - Classe "A" referência MAG 01 (um) para Docente I - Classe "A" referência MAG 02 (dois).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.424, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 19/11/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Gisela de Carvalho Oliveira matrícula nº 112.1635, referente ao 3º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.425, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 04/04/2017 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Gisela de Carvalho Oliveira, matrícula 112.1635, Progressão Funcional de Docente I - Classe "A" referência MAG 01 (um) para Docente I - Classe "A" referência MAG 02 (dois).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.426, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/10/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Josélia de Oliveira Mariano matrícula nº 112.1208, referente ao 4º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2.427, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/02/2014 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Josélia de Oliveira Mariano, matrícula 112.1208, Progressão Funcional de Docente I - Classe "A" referência MAG 01 (um) para Docente I - Classe "A" referência MAG 02 (dois).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.428, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/02/2019 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Josélia de Oliveira Mariano, matrícula 112.1208, Progressão Funcional de Docente I - Classe "A" referência MAG 02 (dois) para Docente I - Classe "A" referência MAG 03 (três).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.429, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/10/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Jucimere da Silva Pereira Alves matrícula nº 112.1479, referente ao 3º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.430, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/02/2017 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Jucimere da Silva Pereira Alves, matrícula 112.1479, Progressão Funcional de Docente I - Classe "A" referência MAG 01 (um) para Docente I - Classe "A" referência MAG 02 (dois).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.431, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 06/06/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Mara Lúcia de Oliveira matrícula nº 112.1453, referente ao 3º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.432, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/10/2016 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Mara Lúcia de Oliveira, matrícula 112.1453, Progressão Funcional de Docente I - Classe "A" referência MAG 01 (um) para Docente I - Classe "A" referência MAG 02 (dois).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.433, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/10/2018 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Tatiane Machado Gaspar, matrícula 112.1521, Progressão Funcional de Docente I - Classe "A" referência MAG 01 (um) para Docente I - Classe "A" referência MAG 02 (dois).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.434, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 14/11/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Professor Wellington Santos de Paula matrícula nº 111.2065, referente ao 2º triênio do período 2016/2019, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.435, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 14/12/2018 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, ao Professor Wellington Santos de Paula, matrícula 111.2065, Progressão Funcional de Docente I - Classe "A" referência MAG 01 (um) para Docente I - Classe "A" referência MAG 02 (dois).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.436, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 14/04/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Rafaela Seba de Oliveira matrícula nº 112.1562, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.437, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/09/2019 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Rafaela Seba de Oliveira, matrícula 112.1562, Progressão Funcional de

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Docente I - Classe "A" referência MAG 01 (um) para Docente I - Classe "A" referência MAG 02 (dois).
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.438, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE a partir de 20/09/2022 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Rafaela Seba de Oliveira, matrícula 112.1391, Progressão Funcional de Docente I - Classe "A" referência MAG 02 (dois) para Docente I - Classe "A" referência MAG 03 (três).
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.439, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE a partir de 15/10/2022 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Cristina Aparecida Pacheco Faustino, matrícula 112.1397, Progressão Funcional de Docente I - Classe "A" referência MAG 02 (dois) para Docente I - Classe "A" referência MAG 03 (três).
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.440, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE a partir de 10/03/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Cristina Aparecida Pacheco Faustino matrícula n° 112.1397, referente ao 3º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.441, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE a partir de 01/03/2013 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Vania Lucia de Souza, matrícula 112.1087, Progressão Funcional de Docente I - Classe "A" referência MAG 01 (um) para Docente I - Classe "A" referência MAG 02 (dois).
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.442, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE a partir de 28/02/2018 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Vania Lucia de Souza, matrícula 112.1087, Progressão Funcional de Docente I - Classe "A" referência MAG 02 (dois) para Docente I - Classe "A" referência MAG 03 (três).
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.443, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE a partir de 05/10/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Denise Vieira Dias matrícula n° 112.1435, referente ao 3º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.444, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE a partir de 11/03/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Conceição Denise Correa Storani matrícula n° 112.1508, referente ao 2º triênio do período 2016/2019, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.445, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE a partir de 09/12/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Leandra Santiago de Abreu Silva matrícula n° 112.1243, referente ao 4º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.446, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE a partir de 03/05/2018 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Rosa Maria Barbosa Garcia, matrícula 112.1195, Progressão Funcional de Docente I - Classe "A" referência MAG 02 (dois) para Docente I - Classe "A" referência MAG 03 (três).
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.447, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE a partir de 22/09/2022 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Luciane Moreira Alves Xavier, matrícula 112.1393, Progressão Funcional de Docente I - Classe "A" referência MAG 02 (dois) para Docente I - Classe "A" referência MAG 03 (três).
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.448, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 11/04/2018 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Elizabete Santana de Souza, matrícula 112.1188, Progressão Funcional de Docente I - Classe "A" referência MAG 02 (dois) para Docente I - Classe "A" referência MAG 03 (três).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.449, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/01/2015 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Glaciara Costa Rocha, matrícula 112.908, Progressão Funcional de Docente I - Classe "A" referência MAG 02 (dois) para Docente I - Classe "A" referência MAG 03 (três).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.450, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/01/2020 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Glaciara Costa Rocha, matrícula 112.908, Progressão Funcional de Docente I - Classe "A" referência MAG 03 (três) para Docente I - Classe "A" referência MAG 04 (quatro).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.451, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 18/11/2019 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Marcia Cristina Moreira do Amaral, matrícula 112.798, Progressão Funcional de Docente I - Classe "A" referência MAG 03 (três) para Docente I - Classe "A" referência MAG 04 (quatro).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.452, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 18/11/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Marcia Cristina Moreira do Amaral matrícula n° 112.798, referente ao 5º triênio do período 2016/2019, perfazendo um total de 30% (trinta por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.453, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/02/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de

Serviço à Professora Sandra Maria de Almeida matrícula n° 112.1034, referente ao 4º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.454, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 04/05/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Viviany de Paula Rodrigues Satyro Felipe matrícula n° 112.1194, referente ao 4º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.455, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 20/12/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Orientadora Pedagógica Ana Paula Azevedo de Oliveira matrícula n° 112.1688, referente ao 1º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.456, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/06/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Milena Leal da Silva matrícula n° 112.1470, referente ao 3º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.457, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/10/2016 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Juliana de Fátima Quinelato Marino, matrícula 112.1426, Progressão Funcional de Docente II - Classe "C" referência MAG 03 (três) para Docente II - Classe "C" referência MAG 04 (quatro).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.458, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 06/06/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Juliana de Fátima Quinelato Marino matrícula n° 112.1426, referente ao 3º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Secretário Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.459, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/06/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Orientadora Pedagógica Edna Lucia de Souza matrícula n° 112.1657, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.460, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 04/02/2021 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Orientadora Pedagógica Edna Lucia de Souza, matrícula 112.1657, Progressão Funcional de Docente II - Classe "D" referência MAG 04 (quatro) para Docente II - Classe "D" referência MAG 05 (cinco).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.461, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 21/05/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Luciana de Oliveira Bastos Abreu matrícula n° 112.1329, referente ao 3º triênio do período 2016/2019, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.462, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 21/05/2015 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Luciana de Oliveira Bastos Abreu, matrícula 112.1329, Progressão Funcional de Docente I - Classe "C" referência MAG 03 (três) para Docente I - Classe "C" referência MAG 04 (quatro).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.463, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 18/05/2020 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Luciana de Oliveira Bastos Abreu, matrícula 112.1329, Progressão Funcional de Docente I - Classe "C" referência MAG 04 (quatro) para Docente I - Classe "C" referência MAG 05 (cinco).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.464, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/09/2022 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Raiane Silva Soares, matrícula 112.1627, Progressão Funcional de Docente I - Classe "C" referência MAG 03 (três) para Docente I - Classe "C" referência MAG 04 (quatro).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.465, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/09/2022 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Alanda Maria da Costa Almeida, matrícula 112.1619, Progressão Funcional de Docente I - Classe "D" referência MAG 04 (quatro) para Docente I - Classe "D" referência MAG 05 (cinco).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.466, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/09/2022 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Amanda Miranda da Silva Braga, matrícula 112.1625, Progressão Funcional de Docente I - Classe "D" referência MAG 04 (quatro) para Docente I - Classe "D" referência MAG 05 (cinco).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.467, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 19/06/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Cleide Nunes dos Santos matrícula n° 112.1442, referente ao 3º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.468, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 20/01/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Maila Valentim de Souza Duque matrícula n° 112.1678, referente ao 1º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.469, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/02/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Serviço à Professora Roberta Alexandre Leal Costa matrícula nº 112.1680, referente ao 1º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.470, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, as Portarias nº 391 de 17 de maio de 2018, que concedeu Progressão Funcional, a Professora, Daiane de Paula Lima Medeiros, matrícula: 112.1436.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.471, DE 15 DE DEZEMBRO 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 01/11/2016, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora, Daiane de Paula Lima Medeiros, matrícula nº 112.1436, de Docente I – Classe “A”, referência MAG 01 (um) para Docente I – Classe “A”, referência MAG 02 (dois).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.472, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/12/2017, de acordo com o artigo 33 e 34, parágrafo único, anexo I e artigo 37, incisos I a IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, com nova redação pela Lei 4936 de 02/06/2022, Promoção a Professora, Daiane de Paula Lima Medeiros, matrícula nº 112.1436, de Docente I – Classe “A” MAG 02 (dois), para Docente I – Classe “C” MAG 04 (quatro), por ter apresentado o Certificado de Conclusão do Curso de Graduação em Normal Superior com Habilitação para Docência em Educação Infantil, conforme despachos exarados no processo nº 20615 de 28/12/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.473, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/02/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Camila Amaral Bastos matrícula nº 112.1503, referente ao 4º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.474, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/12/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Adelita Leite da Silveira matrícula nº 112.1409, referente ao 6º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.475, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, a Portaria nº 894/2017, que concedeu Progressão Funcional, a Professora, Adelita Leite da Silveira, matrícula: 112.1409.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.476, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 22/02/2008 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Adelita Leite da Silveira, matrícula 112.1409, Progressão Funcional de Docente I - Classe “A” referência MAG 01 (um) para Docente I - Classe “A” referência MAG 02 (dois).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.477, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 22/02/2013 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Adelita Leite da Silveira, matrícula 112.1409, Progressão Funcional de Docente I - Classe “A” referência MAG 02 (dois) para Docente I - Classe “A” referência MAG 03 (três).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.478, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/04/2018 de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I e artigo 37, inciso IV da Lei 3.554 de 27/06/2011, à Professora Adelita Leite da Silveira, matrícula 112.1409, Progressão Funcional de Docente I - Classe “A” referência MAG 03 (três) para Docente I - Classe “A” referência MAG 04 (quatro).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.479, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, ao Médico Luis Heleno de Castro Maciel, matrícula nº 111.614, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, a partir de 14/12/2022, referente ao período de 2017/2022, conforme despachos exarados no processo nº 20889 de 12/12/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.480, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCEDE a partir de 01/01/2023, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, a Enfermeira, Graciele Barbosa Macedo de Souza, matrícula nº. 111.1724, conforme despachos exarados no processo nº 20545 de 05/12/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.481, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/11/2022, de acordo com o artigo 33 e 34, parágrafo único, anexo I e artigo 37, incisos I a IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, com nova redação pela Lei 4936 de 02/06/2022, e Diploma do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Promoção a Professora, Elisangela da Costa Castanheira Alves, matrícula nº 112.1643, de Docente I – Classe “A” MAG 01 (um) para Docente I – Classe “C” MAG 03 (três), conforme despachos exarados no processo nº 19144 de 09/11/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.482, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 07/11/2022, de acordo com o artigo 33 e 34, parágrafo único, anexo I e artigo 37, incisos I a IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, com nova redação pela Lei 4936 de 02/06/2022, e certificado do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização na Área da Educação em Docência no Ensino Superior, Promoção a Professora, Vange Jacqueline Gonçalves Pereira, matrícula nº 112.399, de Docente I – Classe “C” MAG 08 (oito) para Docente I – Classe “D” MAG 09 (nove), conforme despachos exarados no processo nº 18982 de 07/11/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.483, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Elaine Cristina Marques Coelho Brum, matrícula nº 112.1071, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.484, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Fernanda da Cruz Machado dos Santos, matrícula nº 112.1598, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.485, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Maíza Barbosa de Mendonça dos Santos, matrícula nº 112.1620, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.486, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Fabiana Fonseca, matrícula nº 112.1369, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.487, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Karla da Silva Pereira Costa, matrícula nº 112.663, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Leticia Jorge Bortoloto, matrícula nº 112.1638, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.489, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Patricia Ondina Oliveira de Paula, matrícula nº 112.1484, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.490, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Nivia Maria Alvim da Costa, matrícula nº 112.1004, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.491, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Juliana Damasceno Braga Oliveira, matrícula nº 112.1641, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2.492, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Iris Regina Teodosio Barbosa de Oliveira, matrícula nº 112.1597, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.493, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Elisângela da Costa Castanheira Alves, matrícula nº 112.1643, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.494, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 16/12/2022, de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento, à Monitora de Educação Infantil, Fernanda Gomes da Silva Bonifácio, matrícula nº 111.2323.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.495, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/03/2021, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Cirurgiã Dentista, Mariana Nogueira de Souza, matrícula 111.2669, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NSI - GEN, Classe I, por ter apresentado o certificado de conclusão do curso de Especialização, nível Lato Sensu em Dentística, fica posicionada na Referência "C" Nível NSI - GEN, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 20923 de 12/12/2022. De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.496, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Monitora de Educação, Alessandra Calais Honorato, matrícula nº 111.2337, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.497, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Monitora de Educação, Barbara de Souza Oliveira Xavier Vieira, matrícula nº 111.2329, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.498, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido ao Monitor de Educação, Giovani Bittencourt da Silva, matrícula nº 111.2211, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.499, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Monitora de Educação, Joice Motta Leite de Mello, matrícula nº 111.2330, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.500, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido ao Monitor de Educação, Rennan Caravana Motta, matrícula nº 111.1037, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.501, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Cozinheira, Francilene Moraes Grosso, matrícula nº 114.270, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.502, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Cozinheira, Gisele Vasconcelos dos Santos, matrícula nº 114.271, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.503, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Cozinheira, Thais Marques Tavares Dias, matrícula nº 114.284, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2.504, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Edineida Aparecida Neves Dias Kopke, matrícula n° 112.887, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.505, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Silvana de Faria Paschoal, matrícula n° 112.1068, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.506, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido ao Professor, Rodrigo Magalhães Silva, matrícula n° 112.1206, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.507, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Simone Gianotti Tofano Mesquita, matrícula n° 112.753, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.508, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Ilva Costa Bastos, matrícula n° 112.784, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.509, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido ao Professor, Gevan Augusto Gonçalves Pereira, matrícula n° 112.607, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.510, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido ao Professor, Denail Dutra de Oliveira, matrícula n° 112.1495, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.511, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido ao Professor, Jorge Luiz de Castro, matrícula n° 112.666, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.512, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Nathalia Cristina de Magalhães Bessa Gato, matrícula n° 112.1239, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.513, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Cozinheira, Joselia da Silva Sousa China, matrícula n° 114.276, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.514, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Suzane Nunes Bernardo, matrícula n° 112.1468, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.515, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Maria Aparecida Pinheiro Lima, matrícula n° 112.1354, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.516, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Adriana Neves Lourenço Silva, matrícula n° 112.1505, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.517, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Vanete Ramos, matrícula n° 112.849, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.518, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido ao Professor, Vinicius da Silva Oliveira, matrícula n° 112.1423, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.519, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Erika Vargas de Souza Barros, matrícula n° 112.1038, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.520, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Secretário de Escola, Miriam Gonçalves Lima, matrícula n° 111.1095, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.521, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Cozinheira, Vania Lucia Martiniano Santos, matrícula n° 114.186, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.522, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Cozinheira, Silvana Maria Homem, matrícula n° 114.192, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.523, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Cozinheira, Dinamar de Oliveira Costa, matrícula n° 114.163, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.524, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Cozinheira, Tea Lucia Amorim, matrícula n° 114.207, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.525, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Ariana dos Santos Baptista Ribeiro, matrícula n° 112.1677, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.526, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Luana Almeida dos Santos Gonçalves, matrícula n° 112.1390, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.527, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Monitora de Educação, Elaine Ferreira Bastos Santos, matrícula n° 111.2347, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.528, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Monitora de Educação, Regiane Silva Figueira, matrícula n° 111.987, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.529, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Monitora de Educação, Priscila Furtado Araújo Rabello, matrícula n° 111.1043, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.530, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Amanda da Silva Matos Pereira, matrícula n° 112.989, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.531, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Mara Lidia de Oliveira, matrícula n° 112.1453, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.532, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Monitora de Educação, Elisangela Batista Brum, matrícula n° 111.1010, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.533, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Martha Aparecida de Campos Guedes, matrícula n° 112.1458, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.534, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Manoelina Santiago da Silva Costa, matrícula n° 112.1001, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.535, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto n° 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei n° 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei n° 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à Professora, Verônica Cristina Mauricio Martins Lopes,

matrícula n° 112.995, por 14 (quatorze) dias, a partir de 29/11/2022, conforme despachos exarados no processo n° 20290 de 30/11/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.536, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto n° 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei n° 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei n° 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à Professora, Rafaela Seba de Oliveira, nas matrículas n° 112.1391 e 112.1562, por 30 (trinta) dias, a partir de 11/11/2022, conforme despachos exarados no processo n° 19326 de 11/11/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.537, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto n° 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei n° 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei n° 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à Professora, Valéria Lazarine Lopes, matrícula n° 112.1381, por 11 (onze) dias, a partir de 08/11/2022, conforme despachos exarados no processo n° 19682 de 21/11/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.538, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Cozinheira, Claudia Lucia da Silva, matrícula n° 114.198, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.539, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Cozinheira, Isabel Cristina da Silva Moraes Guedes, matrícula n° 114.272, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.540, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Milena Guedes de Castro, matrícula n° 112.1268, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.541, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Natália Conde Cleveland, matrícula nº 112.1447, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.542, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Monitora de Educação, Cristiane Rezende Moreira Lavinias, matrícula nº 111.1011, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.543, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Monitora de Educação, Ilcilene de Fátima Rosa, matrícula nº 111.1005, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.544, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Monitora de Educação, Natalia de Oliveira Santiago, matrícula nº 111.1189, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.545, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Monitora de Educação, Priscila Rosa da Silva, matrícula nº 111.988, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.546, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Monitora de Educação, Renata Adriane da Costa Medeiros, matrícula nº 111.986, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.547, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Monitora de Educação, Rosimar Pereira Correa, matrícula nº 111.983, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.548, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Aline Cristina Ramos Costa, matrícula nº 112.1599, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.549, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, a Monitora de Educação Infantil, Josiane Ramos Machado, matrícula nº 111.2350, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 20/12/2022, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº 11858 de 30/07/2019.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.550, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Cozinheira, Luana de Cássia Fontes Fernandes, matrícula nº 112.1270, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.551, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido ao Professor, Gildo Rocha, matrícula nº 112.1245, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.552, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Secretário de Escola, Roberta Garcia Machado, matrícula nº 111.974, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.553, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Secretário de Escola, Rosilene Tonel Nilton, matrícula nº 111.959, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.554, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Cozinheira, Raimunda Antonia Rita de Oliveira Andrade, matrícula nº 114.218, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.555, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Lenice Oliveira de Souza, matrícula nº 112.1654, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.556, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Secretário de Escola, Ana Paula Cipriano da Silva Correa, matrícula nº 111.971, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.557, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Simone Adelina Pacheco, matrícula nº 112.1296, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.558, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido ao Professor, Jadir Antonio Matioli, matrícula nº 112.790, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.559, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Maria Aparecida Loth Machado, matrícula nº 112.1301, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.560, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Secretário de Escola, Fernanda Martello Amaral, matrícula nº 111.2112, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.561, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Cozinheira, Alcilene Cardoso da Silva, matrícula nº 114.128, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.562, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Cozinheira, Wanda Pinheiro da Silva, matrícula nº 114.146, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.563, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Adriana Goldoni, matrícula nº 112.1540, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.564, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Adriana Cristina Ribeiro da Silva dos Santos, matrícula nº 112.1541, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.565, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Cintia Aparecida de Mello Portugal, matrícula nº 112.1414, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.566, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Sabrina de Senna Quinelato, matrícula nº 112.1044, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.567, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Talida Ferreira da Silva Rosa, matrícula nº 112.1074, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.568, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Cozinheira, Cristina Rodrigues Vieira, matrícula nº 114.247, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.569, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Cozinheira, Sandra Elena Silva de Brito, matrícula nº 114.289, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.570, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Cozinheira, Ivanice Vieira Nogueira, matrícula nº 114.133, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.571, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Cozinheira, Rejane Maria da Luz Carvalho Ignacio, matrícula nº 114.161, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.572, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Magda Helena Silva Bastos, matrícula nº 112.1033, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.573, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Luciana Raposo Marques, matrícula nº 112.1674, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.574, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Romilda Aparecida da Silva Mendes, matrícula nº 112.637, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.575, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Tatiane de Oliveira Melo, matrícula nº 112.1623, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.576, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Rita de Cássia de Almeida Tepedino, matrícula nº 112.1358, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.577, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Cozinheira, Claudia Cristina Barbara, matrícula nº 114.124, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.578, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Cozinheira, Elisabete Eveline Monteiro, matrícula nº 114.211, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.579, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Cozinheira, Rozilma Satyro Felipe Ferreira, matrícula nº 114.078, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.580, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Elaine de Fatima da Silva Porcino Nunes, matrícula nº 112.1410, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.581, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Juliana Caravana Wogel Ormino, matrícula nº 112.1196, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.582, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Jane Lucia de Figueiredo Gomes, matrícula nº 112.1078, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.583, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido ao Secretário de Escola, Francisco Leite da Costa Neto, matrícula nº 111.968, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.584, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Nilcia Aparecida Carvalho Vasconcelos Coelho, matrícula nº 112.1362, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.585, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Rosineide Marques Simões da Silva, matrícula nº 112.3176, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.586, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Vania Lucia de Souza, matrícula nº 112.1087, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.587, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Secretário de Escola, Alessandra Moura Fiorelli Goulart, matrícula nº 111.973, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.588, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Andrea Rodrigues Gomes, matrícula nº 112.1558, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.589, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Marcia Cristina de Oliveira, matrícula nº 112.1242, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.590, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Eliane Lucia da Silva, matrícula nº 112.1552, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.591, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Valeria Lazarini Lopes, matrícula n° 112.1381, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.592, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Cozinheira, Naila Maria dos Santos Soares, matrícula n° 114.254, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.593, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Alessandra Cristina Alcantara de Carvalho Pimentel, matrícula n° 112.1220, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.594, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Catia Magaton de Matos, matrícula n° 112.1324, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.595, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Secretário de Escola, Jaisa Gabriel de Oliveira, matrícula n° 111.1849, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.596, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Cozinheira, Silvana Cerqueira, matrícula n° 114.130, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.597, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Priscila Pereira de Souza Tenente, matrícula n° 112.1563, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.598, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Luciana Rodrigues Nascimento, matrícula n° 112.1280, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.599, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Karina de Souza Andrade, matrícula n° 112.1636, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.600, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Isaneti de Aguiar Schinaider, matrícula n° 112.789, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.601, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido ao Professor, Rafael Antonio dos Santos Loterio, matrícula n° 112.1402, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.602, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Secretário de Escola, Sidineia Lopes de Araújo, matrícula n° 111.1221, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.603, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Cozinheira, Ana Paula Damião Modesto, matrícula n° 114.222, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.604, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Cozinheira, Lucia Helena da Silva, matrícula nº 114.181, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.605, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Rosimeri Silva Rufino Scarp, matrícula nº 112.1257, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.606, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Sandra Helena Coelho Molina, matrícula nº 112.1214, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.607, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Cozinheira, Sonia Regina da Cruz Araújo, matrícula nº 114.162, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.608, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido ao Monitor de Educação, Paulo Wilson de Oliveira, matrícula nº 111.989, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.609, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido à Professora, Dalva Luisa do Nascimento Florencio, matrícula nº 112.1304, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.610, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Eva Maria Miranda Affonso, matrícula nº 112.1328, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.611, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Francilaine Pereira de Castro Alves, matrícula nº 112.1557, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.612, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido ao Professor, Jeferson dos Santos Gonçalves, matrícula nº 112.1384, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.613, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Secretário de Escola, Juliana Lopes Plinio, matrícula nº 111.1850, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.614, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Ana Paula de Souza Ventura, matrícula nº 112.874, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.615, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Cozinheira, Janaina Lucia Silva de Abreu Ricardo, matrícula nº 114.274, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.616, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Cozinheira, Mirian Lucia da Silva Dias, matrícula nº 114.115, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.617, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Elaine Cruz Silva Passos, matrícula n° 112.1042, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT. Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.618, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido ao Professor, Alessandro da Silva Pires, matrícula n° 112.786, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT. Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.619, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Secretário de Escola, Tatiana Cristina da Conceição, matrícula n° 111.1851, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT. Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.620, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Cristina Aparecida Coutinho, matrícula n° 112.777, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT. Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.621, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Anne Elisa Silva Jacob, matrícula n° 112.1203, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT. Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.622, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Gilza Maria Zaja de Souza, matrícula n° 112.770, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT. Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.623, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Karina Esteves dos Santos, matrícula n° 112.1282, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT. Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.624, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Maria Aparecida de Souza Faria, matrícula n° 112.842, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT. Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.625, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Viviany de Paula Rodrigues Satyro Felipe, matrícula n° 112.1194, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT. Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.626, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Monitora de Educação, Crislaine Silva Martins, matrícula n° 111.1041, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT. Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.627, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Monitora de Educação, Livia Aparecida Procopio, matrícula n° 111.1081, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT. Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.628, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Monitora de Educação, Renata Lourenço da Silva, matrícula n° 111.985, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT. Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.629, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Cozinheira, Roseane Alves Alvim Saiol, matrícula n° 114.216, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.630, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Cozinheira, Maria Aparecida da Silva Araújo, matrícula n° 114.166, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.631, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Regina Celia Mattos de Moraes Martins, matrícula n° 112.1630, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.632, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Miriam Dark Santos Fagundes, matrícula n° 112.362, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.633, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Simone Gorni Gonçalves, matrícula n° 112.1676, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.634, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Cleonice Viana Meira, matrícula n° 112.1482, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.635, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Paula Cardoso de Viveiros, matrícula n° 112.1275, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.636, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Edna Aparecida Januario, matrícula n° 112.600, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.637, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Cozinheira, Paula Machado da Silva de Souza, matrícula n° 114.283, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.638, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Marta Helena Duarte de Souza Silva, matrícula n° 112.1353, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.639, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Secretário de Escola, Rosemary Neves Braga Lauriano, matrícula n° 111.1092, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.640, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Cozinheira, Claudiana dos Santos Xavier, matrícula n° 114.263, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.641, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido ao Cozinheiro, Vinicius Inocencio Antonio matrícula n° 114.287, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2.642, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Cleusa de Fatima de Azevedo matrícula n° 112.597, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.643, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Cozinheira, Elisangela Ferreira de Andrade matrícula n° 114.268, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.644, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Patricia Carvalho de Sá matrícula n° 112.980, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.645, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Suely Fernandes de Araújo matrícula n° 112.912, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.646, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Monitora de Educação, Fernanda Stefanon da Cunha matrícula n° 111.1007, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.647, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Cozinheira, Roseli Aparecida Martins de Carvalho matrícula n° 114.142, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.648, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido ao Professor, Marco Tulio Hungria Domingues matrícula n° 112.1190, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.649, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Flavia Esteves Mauricio matrícula n° 112.1446, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.650, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Lara Martins de Almeida matrícula n° 112.1571, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.651, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Cristina Aparecida Pacheco Faustino matrícula n° 112.1397, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.652, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Paula de Almeida Rinaldi Amarante matrícula n° 112.824, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.653, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Dayseclair Massabane Guimarães de Oliveira matrícula n° 112.806, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.654, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Isabel Cristina Meyer de Sousa matrícula n° 112.1387, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.655, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Monica Maria de Araújo matrícula n° 112.850, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.656, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Nathalia Aparecida Fernandes Moura matrícula n° 112.1278, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.657, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido ao Oficial Administrativo, Neumar Henrique Bagio da Silva matrícula n° 111.1096, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.658, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Supervisora Escolar, Roseli Domingos Lima Cordeiro matrícula n° 112.891, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.659, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Valeria Werneck Ferreira matrícula n° 112.282, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.660, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Rosemeri Santos Rodrigues da Silva matrícula n° 112.947, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.661, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Telma Regina Pereira Faria matrícula n° 112.558, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.662, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Orientadora Pedagógica, Kezia Queiroz Soares matrícula n° 112.1658, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.663, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Orientadora Pedagógica, Crislaine Ribeiro da Silveira matrícula n° 112.1689, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.664, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Ednalda Gonçalves de Oliveira Pimentel matrícula n° 112.1646, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.665, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Jaqueline Temponi Pessurno matrícula n° 112.1262, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.666, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CANCELA a partir de 31/12/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Cozinheira, Leticia Couto de Almeida matrícula n° 114.190, conforme Memorando: 427/2022/RH-SMECT.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.667, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCEDE a partir de 05/05/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Taiza Marcello Araripe matrícula n° 112.1565, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.668, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais torna pública a relação dos servidores aprovados na 1ª ETAPA E 3ª ETAPA de avaliação feita pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, nomeada pela Portaria n° 694/2022/SARH, conforme Decreto Municipal n° 4.313, de 14 de fevereiro de 2011.

Listagem dos avaliados e aprovados na 1ª etapa

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	ADMISSÃO	NOTA
Cristiano Valentim Barros	Enfermeiro		111.2853 09/07/2021	120

Filipe de Abreu Marinho	Guarda Municipal		111.2852 01/07/2021	85
-------------------------	------------------	--	---------------------	----

Glauco Rodrigues de Andrade	Engenheiro			Eletricista
		111.2851 01/07/2021		120

Natália Duarte de Souza Martins	Guarda Municipal		111.2854	
		25/08/2021	120	

Nubia Pacheco Correia Batista	Guarda Municipal		111.2856	
		03/11/2021	120	

Paulo Cesar Cruz da Conceição	Guarda Municipal		111.2855	
		03/11/2021	120	

Renata Figueiredo Moraes	Guarda Municipal		111.2857 06/12/2021	120
--------------------------	------------------	--	---------------------	-----

Listagem dos avaliados e aprovados na 3ª etapa

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	ADMISSÃO	NOTA
Aleteia Ribeiro Carvalhaes	Orientador Pedagógico		112.1696	
		01/07/2019	120	

Bruno da Silva Santos Braga	Guarda Municipal		111.2846 18/09/2019	120
-----------------------------	------------------	--	---------------------	-----

Crislaine Ribeiro da Silveira	Orientador Pedagógico		112.1689	
		01/07/2019	120	

Glauca Pereira Almeida Santana	Orientador			Pedagógico
		112.1695 10/06/2019		120

Leticia Medeiros de Souza Monsore	Guarda Municipal		111.2848	
		24/10/2019	120	

Luciana Rocha do Couto Paschoal	Orientador			Pedagógico
		112.1693 10/06/2019		120

Maria Flávia Duarte de Araújo Pedro Malafaia	Orientador			Pedagógico
		112.1694 10/06/2019		120

Mayke de Assumpção Graça	Guarda Municipal		111.2844 15/07/2019	80
--------------------------	------------------	--	---------------------	----

Max Igor da Costa Teixeira Felix	Guarda Municipal		111.2843	
		15/07/2019	120	

Márcia Ferreira de Souza	Orientador Pedagógico		112.1697	
		18/09/2019	110	

Mario José Brites Quimete	Guarda Municipal		111.2842 15/07/2019	120
---------------------------	------------------	--	---------------------	-----

Marcelo Ambrozio de Brito	Carpinteiro		111.2841 10/06/2019	90
---------------------------	-------------	--	---------------------	----

Paulo Vinicius Mendonça	Operador de Maquinas Pesadas			
		111.2847 18/09/2019	90	

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.669, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/12/2022, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua mãe, a Técnica de Enfermagem Telma de Oliveira Fernandes, matrícula 111.2115.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.670, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto n° 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei n°. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei n°. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à Orientadora de Disciplina, Glauca Musquim Alcântara Araújo, matrícula n° 111.2039, por 90 (noventa) dias a partir de 02/10/2022, conforme despachos exarados no processo n°. 17039 de 28/09/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 2.671, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/12/2022, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu pai, a Técnica de Enfermagem Janilda dos Santos Fernandes da Silva, matrícula 111.2798.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



Memorando n.º 045/2022/JURÍDICO/SMECT/PMTR

Três Rios, 07 de dezembro de 2022.

À Secretaria de Comunicação

Ao Ilmo. Sr. Secretário de Comunicação

Ao Ilmo. Sr. Guilherme Medeiros

Ilmo. Sr. Secretário de Comunicação,

Cumprimentando-o cordialmente, venho respeitosamente apresentar manifestação nos seguintes termos:

1. Em observância ao disposto no artigo 32, do Decreto Municipal n.º 5.950 de 28 de maio de 2018, segue abaixo informações acerca do procedimento administrativo n.º 18985/2021, encerrado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia a ser arquivado:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	REQUERENTE	ASSUNTO	DESPACHO
4007/2020 (VOLUMES I, II, III, IV).	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	OFÍCIO N° 027/2020/JURIDICO/SMECT/PMTR	(...) Tendo em vista o encerramento da entrega dos Kits alimentícios e/ou itens de higiene pessoal remetam-se os presentes autos ao Setor de

Rua Gomes Porto, n.º 225, Centro Empresarial Américo Silva, 7º andar, Centro, Três Rios/RJ,
CEP: 25804-070

Telefone: (24) 2252.6899 – E-mail: educacao@tresrios.rj.gov.br



			Arquivo, após o cumprimento das exigências dispostas no Decreto Municipal n.º 5.950, de 29 de maio de 2018.
16774/2020 (VOLUMES I, II)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	OFÍCIO N°137/JURIDICO/SMECT/PMTR	(...) Tendo em vista o encerramento da entrega dos Kits alimentícios e/ou itens de higiene pessoal remetam-se os presentes autos ao Setor de Arquivo, após o cumprimento das exigências dispostas no

Rua Gomes Porto, n.º 225, Centro Empresarial Américo Silva, 7º andar, Centro, Três Rios/RJ,
CEP: 25804-070
Telefone: (24) 2252.6899 – E-mail: educacao@tresrios.rj.gov.br



			Decreto Municipal n.º 5.950, de 29 de maio de 2018.
14409/2020 (Volumes: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII e XVIII).	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PARA REGISTRO DE DOCUMENTOS DE ENTREGA.	(...) Tendo em vista o encerramento da entrega dos Kits alimentícios e/ou itens de higiene pessoal remetam-se os presentes autos ao Setor de Arquivo, após o cumprimento das exigências dispostas no Decreto Municipal n.º 5.950, de 29 de maio de 2018.

2. Em sendo assim, solicito a publicação da tabela acima na próxima edição do BIO.

Rua Gomes Porto, n.º 225, Centro Empresarial Américo Silva, 7º andar, Centro, Três Rios/RJ,
CEP: 25804-070
Telefone: (24) 2252.6899 – E-mail: educacao@tresrios.rj.gov.br



Por oportuno, certa de ser atendida, renovo os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA
*Secretária Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Três Rios*
Matrícula n.º 124.1947



EPP DEZEMBRO 2022

CONTRATO n° 0062/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 0794/2022

Omisso no BIO de 30/11/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ n° 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** **CARLOS AUGUSTO MENDES PISOS INDUSTRIAIS, CNPJ n° 36.126.680/0001-31, IE n° 003652163.00-40, com sede na Rua Existente, n° 39, bairro Recanto dos Lagos, Distrito de Povoado, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.048-737, Tel.: (32) 9 8886-5508, e-mail: sac@cclpisosindustriais.com.br. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA. **VIGÊNCIA:** 04 MESES A PARTIR DE 25/11/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, I, da Lei n° 8.666/93. **VALOR:** R\$ 30.760,77/global.**

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO n°
0008/2022
PP 0002/2022**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ n° 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** **POSTO DUAS COLUNAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 30.991.855/0001-92, inscrição estadual n° 82.941.746, inscrição municipal n° 1.842.3.1040, com sede na Avenida Condessa do Rio Novo, n° 1.051, Centro, Três Rios/RJ – Cep. 25.803-000, telefone: (24) 2252-2207, e-mail: postoduascolumnas@yahoo.com.br. **OBJETO:** ACRÉSCIMO DE 25% PARA FORNECIMENTO ESTIMADO DE ÓLEO DIESEL E DIESEL S-10. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, §1º da Lei de Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 175.980,00 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais – global).**

**1º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO n° 0050/2022,**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios
Rua Quatorze de Dezembro, n° 412 – Centro – Três Rios/RJ – CEP 25.802-210 Tel.: (24) 2251-6950



CRENCIAMENTO 0001/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39.
CONTRATADO: JR COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA/ENTRE RIOS JORNAL, inscrita no CNPJ sob o nº 35.348.670/0001-88, inscrição municipal nº 245075-0, inscrição estadual nº ISENT0, com sede na Rua Jaime Teixeira de Abreu, 186 - Grama - Paraíba do Sul/RJ - Cep 25.850-000, telefone: (24) 2252-4604, (24) 9-9846-9718, e-mail: entreriosjornalonline@gmail.com. **OBJETO:** Acréscimo de 25% para veiculação de publicidade institucional e outras.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, §1º da Lei de Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 3.809,50.

1º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO nº 0044/2021,
PROCESSO 6353/2021

12 MESES A PARTIR DE 09/12/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39.
CONTRATADO: ALTA REDE IMPERIAL PETRÓPOLIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.736.152/0001-12, inscrição estadual nº 86.54223.4, com sede na Rua do Imperador, nº 75, lojas 02 e 04, Centro, Petrópolis/RJ, CEP 25.620-001, telefone: (24) 2233-0600 / (22) 99778-1599.
OBJETO: prestação de serviços de acesso à internet, via fibra óptica - com link de 300 mb, na rua quatorze de dezembro, nº 412, centro. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei de Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 1.040,00/mês.

1º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO nº 0045/2021,
PROCESSO 5275/2021

12 MESES A PARTIR DE 14/12/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39.

2

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios
Rua Quatorze de Dezembro, nº 412 - Centro - Três Rios/RJ - CEP 25.802-210 Tel.: (24) 2251-6950



CONTRATADO: TERPLAN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI (Me), inscrita no CNPJ sob o nº 18.331.963/0001-33, inscrição municipal nº 103.700, inscrição estadual nº 12.04179.9, com sede na Travessa Antônio Gumieri, nº 0, Estrada Distrito A – Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP 25.870-000, telefone: (24) 98864-0354 (Rômulo) / (24) 99268-2398 (Renato), e-mail: terplan@outlook.com. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA mecânico operacional, tração 4x4, capacidade de 24.000 litros. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei de Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 22.500,00/mês.

1º TERMO DE ADITAMENTO
C O N T R A T O nº 0046/2021,
PROCESSO 5275/2021

12 MESES A PARTIR DE 14/12/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39.
CONTRATADO: TERPLAN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI (Me), inscrita no CNPJ sob o nº 18.331.963/0001-33, inscrição municipal nº 103.700, inscrição estadual nº 12.04179.9, com sede na Travessa Antônio Gumieri, nº 0, Estrada Distrito A – Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP 25.870-000, telefone: (24) 98864-0354 (Rômulo) / (24) 99268-2398 (Renato), e-mail: terplan@outlook.com. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA mecânico operacional, tração 4x4, capacidade de 24.000 litros. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei de Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 22.500,00/mês.

1º TERMO DE ADITAMENTO
C O N T R A T O nº 0048/2021,
PROCESSO 6443/2021

12 MESES A PARTIR DE 17/12/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39.
CONTRATADO: TIAGO COSTA DA SILVA (MEI) / COSTA MACHADO SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.865.442/0001-33, inscrição estadual ISENTA, inscrição municipal nº 040120291, localizada na Rua Maestro Costa



Barros, nº 580, Morro da CTB – Três Rios/RJ – CEP 25.805-090, telefones: (24) 98880-3100, e-mail: tiagocostajf@gmail.com.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central telefônica das marcas intelbrás e leucotron. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei de Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 1.100,00/mês.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0026/2022

PREGÃO PRESENCIAL nº 0029/2022, PROCESSO nº 6116/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** ACEPEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE EIRELI/CELEFRUTAS, CNPJ: 10.881.034/0001-96, IE nº 78.838.493, com sede na Praça Salim Chimelli, nº 44, Centro, Três Rios/RJ, CEP: 25.809-230, Tel.: (24) 2252-7898 / 2255-3702, e-mail: ventas@celefrutas.com.br. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CESTA NATALINA PARA SER ENTREGUE AOS FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES DA AUTARQUIA, NO NATAL.	598	R\$ 469,50	R\$ 280.761,00

CADA CESTA CONTÉM os seguintes produtos, conforme quantidades e descrições abaixo:

QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO:	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Unidade	Chocotone 400 gramas. Acondicionado em embalagem de papelão.	18,08	18,08
01	Unidade	Caixa de bombom. 300 gramas. Sortido.	14,02	14,02
01	Unidade	Uva passa preta. 100 gramas. Sem semente.	3,07	3,07
01	Lata	Pêssego em calda. 450 gramas.	13,24	13,24
02	Lata	Leite condensado integral. 395 gramas.	11,19	22,38
02	Caixa	Creme de leite. 200 gramas.	3,67	7,34
01	Sachê	Milho em conserva. Peso drenado: 170 gramas. Peso líquido: 260 gramas.	4,23	4,23
01	Sachê	Ervilha em conserva. Peso drenado: 170 gramas. Peso líquido: 260 gramas.	3,24	3,24

4

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios
Rua Quatorze de Dezembro, nº 412 – Centro – Três Rios/RJ – CEP 25.802-210 Tel.: (24) 2251-6950



01	Sachê	Azeitona verde. Peso drenado: 200 gramas. Peso líquido: 310 gramas. Com caroço. Não será aceito produto embalado a granel.	6,61	6,61
01	Sachê	Azeitona preta. Peso drenado: 100 gramas. Peso líquido: 170 gramas. Com caroço. Não será aceito produto embalado a granel.	6,21	6,21
01	Kit	PROVOLETO – 03 (três) tipos de queijo (provolone curado defumado, provolone branco temperado e, provolone vermelho) e 01 (hum) lombinho canadense. 700/750 gramas (total). As peças não podem ser fatiadas, devendo estar inteiras.	62,40	62,40
01	Unidade	Ameixa preta. 300 gramas. Sem caroço.	31,20	31,20
01	Lata/vidro	Azeite de oliva. 500 ml. Tipo único ou extravirgem.	28,86	28,86
01	Unidade	Flocos de coco integral e desidratado. 100 gramas.	5,16	5,16
01	Unidade	Leite de coco. 200 ml.	3,60	3,60
01	Unidade	Achocolatado. 200 gramas.	3,34	3,34
01	Unidade	Batata palha extra fina. 100 gramas.	9,24	9,24
01	Unidade	Queijo ralado tipo parmesão. 100 gramas. Não será aceito produto embalado a granel.	9,33	9,33
01	Unidade	Palmito em conserva. Peso drenado: 300 gramas. Peso líquido: 530/540 gramas. Em toletes. Extra macio.	21,06	21,06
01	Sachê	Maionese. 200 gramas / 200 ml.	2,12	2,12
01	Unidade	Mistura para bolo. 400 gramas. Sabor: festa/baunilha.	4,65	4,65
01	Unidade	Atum sólido. 170 gramas. Em óleo. Defumado.	13,06	13,06
01	Unidade	Biscoitos de champanhe. 150 gramas.	8,88	8,88
01	Unidade	Embalagem natalina. Caixa de papelão. Com alça para transporte. O unitário de	15,60	15,60

5



		cada item descrito acima deve estar dentro dessa embalagem.		
01	Unidade	Ave especial (macho) temperada. Alimentada à base de milho e soja, com pouca gordura, criada sem uso de medicamentos, antibióticos ou hormônios anabolizantes. Período de abate: 50 dias. Peso aproximado de 3 a 4 quilos. A ave deve medir 60 cm, com pés e cabeças. (Composição: frango especial; água; sal; glicose; proteína de soja; estabilizante: tripolifosfato de sódio; realçador de sabor: glutamato monossódico e; aromatizante: aroma natural de aipo. SEM GLÚTEN.) Obs.: A ave especial é uma ave diferenciada das outras, possui uma carne tenra, macia e succulenta, dando um excelente rendimento pelo fato de 70% de suas carnes nobres estarem concentradas no peito e nas coxas. Já vem temperada para maior facilidade de preparo.	141,46	141,46
01	Unidade	Mochila/bolsa térmica. Confeccionada em lona resistente, com isolamento térmica, alças cômodas e ergonômicas para transporte confortável, fechamento central, sem zíper. Capacidade volumétrica: 17 litros; medidas: 320 x 440 x 145 mm. A ave deve vir dentro dessa bolsa.	1,00	1,00
01	Unidade	Refrigerante. 2,5 litros.	10,12	10,12

VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DE 12/12/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 c/c Lei nº 8.666/1993; Decreto Federal nº 7.892/2013.

INEXIGIBILIDADE – PROCESSO nº 0810/2022

6

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios
 Rua Quatorze de Dezembro, nº 412 – Centro – Três Rios/RJ – CEP 25.802-210 Tel.: (24) 2251-6950



CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** **EDSON E GABRIEL, representados por JSK PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 26.635.335/0001-70**, estabelecida à Av. Orlando Riani, nº 251, Filgueiras, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.048-650, Tel.: (32) 3083-5118, e-mail: produtojp@gmail.com. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA DUPLA EDSON E GABRIEL PARA A CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO DOS FUNCIONÁRIOS DA AUTARQUIA. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 08/12/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 2.858,00/global.

INEXIGIBILIDADE – PROCESSO nº 0811/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** **SANDRA PORTELA, representada por WMA PRODUÇÕES, CNPJ nº 19.050.800/0004-45**, estabelecida à Rua Floriano Peixoto, nº 768, Centro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.015-440, Tel.: (32) 3224-3862, e-mail: welerson.cleire@terra.com.br. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA CANTORA SANDRA PORTELA PARA A CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO DOS FUNCIONÁRIOS DA AUTARQUIA. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 08/12/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 2.800,00/global.



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DORIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 271 DE 01 DEZEMBRO DE 2022

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Conceder férias referentes ao período 2021/2022 aos servidores abaixo relacionados, com pagamento de 1/3 constitucional, conforme Art. 82 da Lei n° 1.385/80 e, que serão desfrutadas no mês **DEZEMBRO** de acordo com cronograma de férias nas seguintes datas:

Marco Antônio de Azevedo Torno	3482	01/12/2022 a 30/12/2022
Beatriz Santos Silva	9070	01/12/2022 a 30/12/2022
Thiago Pinto da Silva	3650	01/12/2022 a 30/12/2022

Mesa Diretora, 01 de dezembro 2022

ÉRCULES RODRIGUES MONTEIRO
Presidente

BEATRIZ RETTO BOGOSSIAN
1º Secretário

JONAS MASCARENHAS MACEDO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DORIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 272 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

NOMEIA MARIANA FERROZ GAGLIANO, para o cargo efetivo de **PROCURADOR JURÍDICO**, conforme Artigo 13º, Grupo X, Agentes de Serviços de Nível Superior – ASNS, com vencimento em vigor no Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal, Lei 3.157/2008, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2020, Edital 01/2020, para preenchimento das vagas do Quadro Permanente desta Casa de Leis. A senhora ora nomeada é filha de Gagliano e Andreia Correa Ferroz Gagliano, e portadora do C.P.F. n° XXX.091.257-XX e do RG. n° 2XXXXXX67, expedida pelo DETRAN, nascida em 22/02/1996.

Retificada

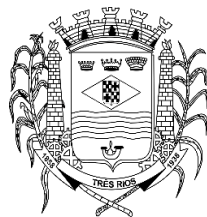
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 28 de dezembro de 2022.

ÉRCULES RODRIGUES MONTEIRO
Presidente

BEATRIZ RETTO BOGOSSIAN
1º Secretário

JONAS MASCARENHAS MACEDO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DORIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 273 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

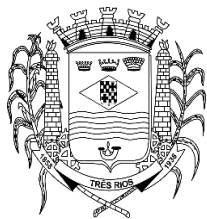
EXONERA, a servidora, **FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS**, a partir de 30/12/2022, do cargo em comissão de **CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, CC-7**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria n° 137, de 01/07/2022.

Mesa Diretora, 30 de dezembro de 2022

ÉRCULES RODRIGUES MONTEIRO
Presidente

BEATRIZ RETTO BOGOSSIAN
1º Secretário

JONAS MASCARENHAS MACEDO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DORIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 274 DE 30 DEZEMBRO DE 2022

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

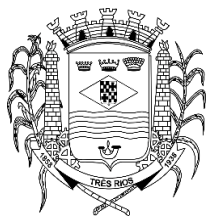
EXONERA, o servidor **ROSSIMAR CAIAFFA**, a partir de 30/12/2022, do cargo em comissão de **SUBPROCURADOR LEGISLATIVO, símbolo CC-6**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria n° 004, de 01/01/2021.

Mesa Diretora, 30 de dezembro de 2022

ÉRCULES RODRIGUES MONTEIRO
Presidente

BEATRIZ RETTO BOGOSSIAN
1° Secretário

JONAS MASCARENHAS MACEDO
2° Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DORIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 275 DE 30 DEZEMBRO DE 2022

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, o servidor **MAURO DOS SANTOS**, a partir de 30/12/2022, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO GERAL DA MESA DIRETORA**, símbolo **CC-7**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria n° 252, de 19/10/2022.

Mesa Diretora, 30 de dezembro de 2022

ÉRCULES RODRIGUES MONTEIRO
Presidente

BEATRIZ RETTO BOGOSSIAN
1° Secretário

JONAS MASCARENHAS MACEDO
2° Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DORIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 276 DE 30 DEZEMBRO DE 2022

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

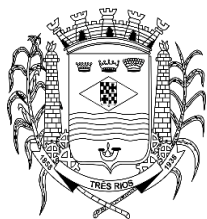
EXONERA, o servidor **DANILO MARTINS DO CARMO JUNIOR**, a partir de 30/12/2022, do cargo em comissão de **DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, símbolo **CC-7**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria n° 141, de 01/07/2022.

Mesa Diretora, 30 de dezembro de 2022

ÉRCULES RODRIGUES MONTEIRO
Presidente

BEATRIZ RETTO BOGOSSIAN
1° Secretário

JONAS MASCARENHAS MACEDO
2° Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DORIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 277 DE 30 DEZEMBRO DE 2022

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, o servidor **JEFERSON BARBOSA COSTA**, a partir de 30/12/2022, do cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL, símbolo CC-7**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria n° 253, de 19/10/2022.

Mesa Diretora, 30 de dezembro de 2022

ÉRCULES RODRIGUES MONTEIRO
Presidente

BEATRIZ RETTO BOGOSSIAN
1° Secretário

JONAS MASCARENHAS MACEDO
2° Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DORIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 278 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, a servidora, **CANDIDA APARECIDA BRAGA DE CARVALHO**, a partir de 30/12/2022, do cargo em comissão de **SUBDIRETORA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, CC-5**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria n° 142, de 01/07/2022.

Mesa Diretora, 30 de dezembro de 2022

ÉRCULES RODRIGUES MONTEIRO
Presidente

BEATRIZ RETTO BOGOSSIAN
1º Secretário

JONAS MASCARENHAS MACEDO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DORIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 279 DE 30 DEZEMBRO DE 2022

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, o servidor **PAULO ROBERTO FERREIRA DE SOUZA**, a partir de 30/12/2022, do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DO GABINETE DOS VEREADORES**, símbolo **CC-5**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria n° 184, de 01/07/2022.

Mesa Diretora, 30 de dezembro de 2022

ÉRCULES RODRIGUES MONTEIRO
Presidente

BEATRIZ RETTO BOGOSSIAN
1° Secretário

JONAS MASCARENHAS MACEDO
2° Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DORIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 280 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

NOMEIA, a partir de 30/12/2022, **CANDIDA APARECIDA BRAGA DE CARVALHO**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal n° 1385/80, para o cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR DO GABINETE DOS VEREADORES, símbolo CC-5**, do Quadro Permanente deste Poder. A servidora ora nomeada é filha de Jose Felix de Carvalho e Maria Aparecida B. de Carvalho, portadora do C.P.F. n° XXX.911.727-XX e da RG. n° 0XXXXXX4, expedida pelo DETRAN/RJ, nascida em 19/12/1970.

Mesa Diretora, 30 de dezembro de 2022.

ÉRCULES RODRIGUES MONTEIRO
Presidente

BEATRIZ RETTO BOGOSSIAN
1º Secretário

JONAS MASCARENHAS MACEDO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 281 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

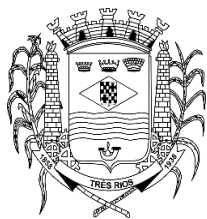
EXONERA, a servidora, **DEBORA CRISTINA VAGUEIRA FERREIRA**, a partir de 30/12/2022, do cargo em comissão de **SUBDIRETORA DE CONTABILIDADE, CC-5**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria n° 146, de 01/07/2022.

Mesa Diretora, 30 de dezembro de 2022

ÉRCULES RODRIGUES MONTEIRO
Presidente

BEATRIZ RETTO BOGOSSIAN
1º Secretário

JONAS MASCARENHAS MACEDO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DORIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 282 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, a servidora, **ANGELICA GARCIA HENRIQUE**, a partir de 30/12/2022, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE IMPRENSA E CERIMONIAL DA MESA DIRETORA, CC-4**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 169, de 01/07/2022.

Mesa Diretora, 30 de dezembro de 2023

ÉRCULES RODRIGUES MONTEIRO
Presidente

BEATRIZ RETTO BOGOSSIAN
1º Secretário

JONAS MASCARENHAS MACEDO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 283 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, a servidora, **ELISANGELA DA SILVA DE AZEVEDO**, a partir de 30/12/2022, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CC-3**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria n° 166, de 01/07/2022.

Mesa Diretora, 30 de dezembro de 2022

ÉRCULES RODRIGUES MONTEIRO
Presidente

BEATRIZ RETTO BOGOSSIAN
1º Secretário

JONAS MASCARENHAS MACEDO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DORIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 284 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, a servidora, **ROSANE MARIA MARQUES DE ANDRADE**, a partir de 30/12/2022, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, CC-4**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 143, de 01/07/2022.

Mesa Diretora, 30 de dezembro de 2022

ÉRCULES RODRIGUES MONTEIRO
Presidente

BEATRIZ RETTO BOGOSSIAN
1º Secretário

JONAS MASCARENHAS MACEDO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DORIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 285 DE 30 DEZEMBRO DE 2022

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, o servidor **FLÁVIO JUNQUEIRA PERALTA**, a partir de 30/12/2022, do cargo em comissão de **PROCURADOR LEGISLATIVO, símbolo CC-7**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria n° 003, de 01/01/2021.

Mesa Diretora, 30 de dezembro de 2022

ÉRCULES RODRIGUES MONTEIRO
Presidente

BEATRIZ RETTO BOGOSSIAN
1º Secretário

JONAS MASCARENHAS MACEDO
2º Secretário